

ATA DA SESSÃO DE POSSE DO CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER – CDDM

Aos sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte, às onze horas, nas dependências do Museu de Arte da Bahia, situado na Av. Sete de Setembro, 2340 - Corredor da Vitória, Salvador - BA, na cidade de Salvador, Bahia. A Excelentíssima Secretária Julieta Palmeira, deu início ao ato de Posse das Conselheiras Estaduais de Defesa dos Direitos da Mulher, para o quadriênio 2020/2024. Presentes as conselheiras, autoridades e convidadas (os). Em resumo, as autoridades presentes enfatizaram o papel político e social do CDDM, tendo em vista a autonomia econômica e o fim da violência doméstica contra as mulheres, destacando-se que o conselho é um dos mais importantes instrumentos da Política para as Mulheres no estado da Bahia. Destacaram que o Conselho Estadual é um órgão plural, de diálogo e deliberações construídas pela Sociedade Civil e Poder Público. Afirmando-se o trabalho conjunto e a consecução de tarefas a partir da colaboração mútua, respeitadas as peculiaridades e limites das partes interessadas. Após os pronunciamentos das autoridades, a Secretaria de Políticas para as Mulheres, Sra Julieta Palmeira, empossou as conselheiras do Poder Público e da Sociedade Civil conforme publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia, do dia 5 de fevereiro de 2020, de acordo com a relação a seguir: Suplente da Secretária de Políticas para as Mulheres: **DANIELE COSTA SILVA**. Representante da Secretaria de Promoção da Igualdade Racial **VERÔNICA NAIROBI SALES DE AGUIAR**, Suplente: **DANDARA LOPES CORREIA**. Representante da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social **SANDLA WILMA DE BARROS SANTOS**, Suplente: **MARIA DELIAN GOMES**. Representante da Secretaria de Educação **RENATA SILVA DE SOUZA**, Suplente: **CLÁUDIA FREITAS GÓES**. Representante da Secretaria de Saúde **OLGA CRISTINA LIMA SAMPAIO**, Suplente: **CÂNDIDA MARIA PIMENTEL PEREIRA**. Representante da Secretaria de Segurança Pública: **HELENECI SOUSA NASCIMENTO DE JESUS**, Suplente: **JANETE CAMPELO DE ALMEIDA**. Representante da Secretaria de Trabalho, Emprego, Renda e Esporte **ÂNGELA CRISTINA SANTOS GUIMARÃES**, Suplente: **ODINETE PEREIRA SOUSA DAMASCENO**. Representante da Associação das Mulheres Pintadenses **LOURIVÂNIA SOARES SANTOS**, Suplente representante da Rede Nacional de Feministas Antiproibicionistas: **MARIA JOANA ALVES UZÊDA LUNA**. Representante do Movimento das 7 Mulheres de Salvador **YARA DAMASCENO DE SOUZA**, Suplente representante da Associação Cultural Recreativa Dandara **JANDIRA**

*Yara P. Souza**Sueli**[Handwritten signature]**[Handwritten signature]**[Handwritten signature]**[Handwritten signature]**Damaseno**[Handwritten signature]**Dandara**[Handwritten signature]**[Handwritten signature]**[Handwritten signature]**[Handwritten signature]*

SILVA DE JESUS. Representante da União Brasileira de Mulheres **JAMILE DA SILVA E SILVA**, Suplente representante do Coletivo de Mulheres de Feira de Santana: **SOLANGE COSTA GUERRA**. Representante do Movimento Vai Ter Gorda **ADRIANA SANTOS SILVA**, Suplente representante da Associação Papo de Mulher: **ANA AURIDINA UCHÔA DE CARVALHO BORGES**. Representante do Movimento de Mulheres do Subúrbio Ginga **EDNA DA SILVA PINHO DE OLIVEIRA**, Suplente representante da União de Mulheres de Vitória da Conquista: **LENIRA MARIA DE FIGUEIREDO SOUZA**. Representante da União da Juventude Socialista **MARIANNA DIAS DE SOUZA**, Suplente representante da Aliança Nacional LGBT: **THIFFANY ODARA LIMA DA SILVA**. Representante do Movimento de Organização Comunitária **SELMA GLÓRIA DE JESUS**, Suplente representante da Associação Educacional Sons no Silêncio: **JASMIN SANTOS SOUZA**. Representante do Núcleo de Estudos Interdisciplinares Sobre a Mulher **MAISE CAROLINE ZUCCO**, Suplente representante da União dos Estudantes da Bahia: **LAYANE CLARA COTRIM ARAUJO**. Representante da Federação dos Trabalhadores Rurais, Agricultores e Agricultoras Familiares do Estado da Bahia **RENILDA DA SILVA SANTOS**, Suplente representante da Central de Cooperativas e Empreendimentos Solidários do Estado da Bahia: **MAGDA DE SOUSA ALMEIDA**. Representante da Central de Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil **TEREZA CRISTINA DA SILVA BANDEIRA**, Suplente representante da Federação dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas: **FLORA LASSANCE DA SILVA VIEIRA**. Representante da União de Negros e Negras pela Igualdade **ANDRÉIA PINHEIRO ALMEIDA**, Suplente representante do Fórum Nacional de Mulheres Negras da Bahia: **JOSIANE CRISTINA CLIMACO**. Representante da Associação Cultural Ambientalista dos Índios Tupinambá de Olivença **SUELI GUEDES FELIX DOS SANTOS**. Para o quadriênio de 2020 a 2024, assumirão o cargo de Conselheira e comprometem-se em cumprir as resoluções regimentais dispostas no art. 4º na Lei n.º12.212/2011, cuja Portaria n.º 11, de 10 novembro de 2011 do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Mulher – CDDM do Estado da Bahia e assim assegurar a implantação e implementação das Política Públicas em Defesa dos Direitos da Mulher. A mestra de cerimônia senhora Michelle Fraga informou a realização da primeira reunião de trabalho agendada para o dia 07 de fevereiro de 2020, às catorze horas, no mesmo local da posse. A Sessão solene foi encerrada com um café para os (as) presentes.



Em seguida, agradeço às conselheiras pela presença declaro encerrada a sessão da qual para constar eu, **MILLENA PASSOS** lavrei a seguinte ata que se aprovada será assinada pelas conselheiras presentes. Salvador, sete de fevereiro de dois mil e vinte.

PODER PÚBLICO

Verônica Nairóbi Sales de Aguiar (Titular – SEPROMI) _____
Dandara Lopes Correia (Suplente – SEPROMI) Dandara Lopes Correia
Renata Silva de Souza (Titular - SEC) _____
Claúdia Freitas Góes (Suplente – SEC) Claudia Freitas Góes
Helenei Sousa Nascimento de Jesus (Titular – SSP) _____
Janete Campelo de Almeida (Suplente – SSP) Janete Campelo de Almeida
Julieta Palmeira (Titular – SPM) _____
Daniele Costa (Suplente – SPM) _____
Sandla Wilma de Barros Santos (Titular - SJDHDS) Sandla
Maria Delian Gomes (Suplente – SJDHDS) _____
Olga Cristina Lima Sampaio (Titular – SESAB) _____
Cândida Maria Pimental Pereira (Suplente - SESAB) Cândida Maria Pimental Pereira
Ângela Cristina Santos Guimarães (Titular – SETRE) _____
Odinete Pereira Sousa Damasceno (Suplente – SETRE) Odinete Pereira Sousa Damasceno

SOCIEDADE CIVIL

Lourivânia Soares Santos (Titular – AMP) Lourivânia Soares Santos
Maria Joana Alves Uzeda Luna (Suplente – RENFA) _____
Yara Damasceno de Souza (Titular – M7MS) Yara Damasceno de Souza
Jandira Silva de Jesus (Suplente – DANDARA) Jandira S. de Jesus
Jamile da Silva e Silva (Titular – UBM) Jamile da Silva e Silva
Solange Costa Guerra (Suplente – COMU) _____
Adriana Santos Silva (Titular – VTG) Adriana Santos Silva ~~Adriana~~
Ana Auridina Uchôa de Carvalho (Suplente - APM) _____
Edna da Silva Pinho de Oliveira (Titular – MMSG) Edna da Silva Pinho de Oliveira
Lenira Maria de Figueiredo Souza (Suplente – UMVC) _____
Marianna Dias de Souza (Titular – UJS) _____ 8

Thiffany Odara Lima da Silva (Suplente – ALIANÇA) _____
Selma Glória de Jesus (Titular – MOC) Selma glória de Jesus.
Jasmim Santos Souza (Suplente - AESOS) _____
Maise Caroline Zucco (Titular – NEIM) _____
Layane Clara Cotrim Araujo (Suplente – UNE) _____
Renilda da Silva Santos (Titular – FETAG) _____
Magda de Sousa Almeida (Suplente – UNISOL) Magda de Sousa Almeida
Tereza Cristina da Silva Bandeira (Titular – CTB) Tereza Cristina S. Bandeira
Flora Lassance da Silva Viera (Suplente – FETIM) Flora Lassance de S. Viera
Andréia Pinheiro Almeida (Titular – UNEGRO) Andréia Pinheiro Almeida
Josiane Cristina Climaco (Suplente – FNMN) _____
Sueli Guedes Felix dos Santos (Titular – AÇÃO TUPINAMBÁ) Sueli Guedes Felix

Millena Almeida Silva

Millena Almeida Silva
Secretária Executiva-CDDM

ATA Nº 01 DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER – CDDM

Aos sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte, às onze horas, nas dependências do Museu de Arte da Bahia, situado na Av. Sete de Setembro, 2340 - Corredor da Vitória, Salvador - BA, na cidade de Salvador, Bahia, reuniu-se o Conselho de Defesa dos Direitos da Mulher, na oportunidade conduzido pela Secretária Executiva, Sra. **MILLENA PASSOS**, representando a Secretaria de Políticas para as Mulheres. Presentes as Conselheiras, **LOURIVÂNIA SOARES SANTOS**, representando a Associação das Mulheres Pintadenses, **MARIA JOANA ALVES UZEDA LUNA**, representando a Rede Nacional de Feministas Antiproibicionistas, **YARA DAMASCENO DE SOUSA**, representando o Movimento das 7 Mulheres de Salvador, **JANDIRA SILVA DE JESUS**, representando a Associação Cultural Recreativa Dandara, **JAMILE DA SILVA E SILVA**, representando a União Brasileira de Mulheres, **ADRIANA SANTOS SILVA**, representando o Movimento Vai Ter Gorda, **ANA AURIDINA UCHÔA DE CARVALHO BORGES**, representando a Associação Papo de Mulheres, **EDNA DA SILVA PINHO DE OLIVEIRA**, representando o Movimento de Mulheres do Subúrbio Ginga, **LENIRA MARIA DE FIGUEIREDO SOUZA**, representando a União de Mulheres de Vitória da Conquista, **SELMA GLÓRIA DE JESUS**, representando o Movimento de Organização Comunitária, **JASMIM SANTOS SOUZA**, representando a Associação Educacional Sons no Silêncio, **RENILDA DA SILVA SANTOS**, representando a Federação dos Trabalhadores Rurais, Agricultores e Agricultoras Familiares do Estado da Bahia, **TEREZA CRISTINA DA SILVA BANDEIRA**, representando a Central de Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil, **ANDREIA PINHEIRO ALMEIDA**, representando a União de Negros e Negras pela Igualdade, **SUELI GUEDES FELIX DOS SANTOS**, representando a Associação Cultural Ambientalista dos Índios Tumpinambá de Olivença, **DANDARA LOPES CORREIA**, representando a Secretaria de Promoção e Igualdade, **CLÁUDIA FREITAS GÓES**, representando a Secretaria de Educação, **HELENICE SOUSA NASCIMENTO DE JESUS**, representando a Secretaria de Segurança Pública, **SANDLA WILMA DE BARROS SANTOS**, representando a Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social, **CÂNDIDA MARIA PIMENTEL PEREIRA**, representando a Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, **ODINETE PEREIRA SOUSA DAMASCENO**, representando a Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte.

Handwritten signatures and initials in blue ink:
- Sueli (vertical)
- Dandara
- Yara D. Sousa
- Jandira
- Odinete
- Candida Maria Pimentel Pereira
- Milena Passos
- Adriana Santos Silva
- Jamile da Silva e Silva
- Ana Auridina Uchôa de Carvalho Borges
- Edna da Silva Pinho de Oliveira
- Lenira Maria de Figueiredo Souza
- Selma Glória de Jesus
- Jasmim Santos Souza
- Renilda da Silva Santos
- Tereza Cristina da Silva Bandeira
- Andreia Pinheiro Almeida
- Cláudia Freitas Góes
- Helenice Sousa Nascimento de Jesus
- Sandla Wilma de Barros Santos
- Candida Maria Pimentel Pereira
- Odinete Pereira Sousa Damasceno

Iniciada a reunião, passou-se a apreciação da pauta do dia, com uma proposta de alteração dos pontos da pauta para retirada da eleição da Vice-Presidenta, deixando este ponto para a próxima reunião, sem objeções por parte da Plenária. Em seguida a Sra. Rosa Cabral, assessora jurídica da SPM, esclareceu que já foi publicado o Decreto do Governador nº 19.440 de 30 de janeiro de 2020 fazendo a convocação da 5ª Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres, esclarecendo para as novas conselheiras, que não estavam imbuídas nas discussões sobre a Conferência a importância do evento e o papel do CDDM na referida Conferência. Passou-se à leitura do Regimento Interno da 5ª Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres. O regimento foi apreciado, debatido, e algumas sugestões foram realizadas. Foi lida ainda a portaria que institui a Comissão Organizadora Estadual – COE da 5ª Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres, salientando que as Conselheiras do CDDM são integrantes da referida Comissão. Foi dada a palavra a cada uma das conselheiras presentes para que fizessem uma breve apresentação pessoal e da instituição que representam. Por fim, as conselheiras presentes foram orientadas sobre a disponibilidade de acesso aos documentos do CDDM (como regimento, legislação que o instituiu, entre outros), que estão na página institucional da Secretaria de Políticas para as Mulheres <http://www.mulheres.ba.gov.br/>. Em seguida, agradeço às conselheiras pela presença declaro encerrada a sessão da qual para constar eu, **MILLENA PASSOS** lavrei a seguinte ata que se aprovada será assinada pelas conselheiras presentes. Salvador, sete de fevereiro de dois mil e vinte.

Sociedade Civil

Lourivânia Soares Santos (AMP) Lourivânia Soares Santos

Maria Joana Alves Uzeda Luna (RENFA) _____

Yara Damasceno de Sousa (M7MS) Yara Damasceno de Sousa

Jandira Silva de Jesus (DANDARA) Jandira S. de Jesus

Jamile da Silva e Silva (UBM) Jamile da Silva e Silva

Adriana Santos Silva (VTG) Adriana Santos Silva

Ana Auridina Uchôa de Carvalho Borges (APM) _____

Edna da Silva Pinho de Oliveira (MMSG) Edna da Silva Pinho de Oliveira

Lenira Maria de Figueiredo Souza (UMVC) _____

Selma Glória de Jesus (MOC) Selma Glória de Jesus

Jasmim Santos Souza (AESOS) _____

Renilda da Silva Santos (FETAG) _____

Tereza Cristina da Silva Bandeira (CTB) Tereza Cristina da S. Bandeira

Andreia Pinheiro Almeida (UNEGRO) Andreia Pinheiro Almeida

Sueli Guedes Felix dos Santos (Ação Tumbinambá) Sueli Guedes Felix dos Santos

Poder Público

Dandara Lopes Correia (SEPROMI) Dandara Lopes

Cláudia Freitas Góes (SEC) Cláudia Freitas Góes

Helenice Sousa Nascimento de Jesus (SSP) _____

Sandla Wilma de Barros Santos (SJDHDS) _____

Cândida Maria Pimental Pereira (SESAB) Cândida Maria Pimental Pereira

Oinete Pereira Sousa Damasceno (SETRE) Oinete Pereira Sousa Damasceno

Millena Almeida Silva

Millena Almeida Silva
Secretária Executiva-CDDM

ATA Nº02 DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER – CDDM

Aos seis dias do mês de março de dois mil e vinte, na oportunidade, conduzido pela Vice-Presidenta do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Mulher, **MAISE CAROLINE ZUCCO**. Presentes as Conselheiras, **CLEIDENEA BASTOS DE ALMEIDA**, representando a Associação das Mulheres Pintadenses, **YARA DAMASCENO DE SOUSA**, representando o Movimento das Mulheres de Salvador, **JANDIRA SILVA DE JESUS**, representando a Associação Cultural Recreativa Dandara, **JAMILE DA SILVA E SILVA**, representando a União Brasileira de Mulheres, **ADRIANA SANTOS SILVA**, representando o Movimento Vai Ter Gorda, **EDNA DA SILVA PINHO DE OLIVEIRA**, representando o Movimento de Mulheres do Subúrbio Ginga, **GABRIELA CALDAS QUINTÃO SILVA**, representando a União da Juventude Socialista, **SELMA GLÓRIA DE JESUS**, representando o Movimento de Organização Comunitária, **MAISE CAROLINE ZUCCO**, representando o Núcleo de Estudo Interdisciplinar Sobre a Mulher, **LINDIOMAR DOURADO DE SOUZA**, representando a Federação dos Trabalhadores Rurais, Agricultores e Agricultoras Familiares do Estado da Bahia, **MAGDA DE SOUSA ALMEIDA**, representando a Central de Cooperativas e Empreendimentos Solidários do Estado da Bahia, **TEREZA CRISTINA DA SILVA BANDEIRA**, representando a Central de Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil, **FLORA LASSANCE VIEIRA**, representando a Federação dos Trabalhadores e Trabalhadoras nas Indústrias Metalúrgicas, **ANDREIA PINHEIRO ALMEIDA**, representando a União de Negros e Negras pela Igualdade, **SUELI GUEDES FELIX DOS SANTOS**, representando a Associação Cultural Ambientalista dos Índios Tumpinambá de Olivença, **DANDARA LOPES CORREIRA**, representando a Secretaria de Promoção da Igualdade Racial, **CLÁUDIA FREITAS GÓES**, representando a Secretaria de Educação, **JANETE CAMPELO DE ALMEIDA**, representando a Secretaria de Segurança Pública, **SANDLA WILMA DE BARROS SANTOS**, representando a Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social, **CÂNDIDA MARIA PIMENTEL PEREIRA**, representando a Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, **ODINETE PEREIRA SOUSA DAMASCENO**, representando a Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte, participaram também a Assessora Jurídica da Secretaria de Políticas para as Mulheres **ROSA CABRAL**, **LOURIVÂNIA SILVA SANTOS** da Associação de Mulheres Pintadenses e **ARIELMA GALVÃO DOS SANTOS** da União Brasileira de Mulheres. Aberta a reunião, a conselheira **MAISE CAROLINE ZUCCO** iniciou a leitura das três atas de reuniões anteriores, a

saber: ata da 19ª Reunião Ordinária, Ata de Posse da Gestão 2020-2024 e Ata da 1ª Reunião Ordinária. Não havendo maiores alterações, as conselheiras aprovaram os textos subscritos. Passou-se ao ponto dos informes. A conselheira **SUELI GUEDES FELIX DOS SANTOS** informou sobre a realização do sétimo encontro dos Três povos, que ocorrerá na Aldeia Igália, objetivando a união destes povos para reivindicarem os benefícios negados aos moradores da aldeia. Comunica também que no dia sete de março alguns moradores da Aldeia estão a caminho de Brasília para reunirem-se com autoridades, tendo na pauta dois pontos principais – a luta pelos direitos dos povos indígenas e a exploração de minérios. A Conselheira **MAGDA DE SOUSA ALMEIDA** comunicou a realização por parte do SINDAE, com a participação de diversas entidades e organizações, do 20º Grito da Água: tradicional caminhada que marca a passagem do Dia Mundial da Água (22 de março) e que, este ano, será realizada no próximo dia 20, com concentração às 14 horas no Campo Grande e saída às 15 horas em direção à Praça Castro Alves. Atualmente é a maior manifestação de rua do Brasil contra a privatização da água. Ainda dentro da Semana da Água, está previsto um ato político cultural na Assembleia Legislativa da Bahia no próximo dia 17, às 14 horas, e uma sessão especial na Câmara de Vereadores de Salvador no próximo dia 19, às 8h30min. A Conselheira **SANDLA WILMA DE BARROS SANTOS** anunciou sobre a regionalização das casas abrigo no estado da Bahia, processo que vem ocorrendo desde 2017. Atualmente são três cidades do interior com casas abrigo, facilitando o abrigamento de mulheres na Bahia: Feira de Santana, Juazeiro e Itabuna. A Conselheira salienta que falta uma sistematização dos dados de atendimentos de mulheres vítimas de violência no estado, pois a SPM não possui um sistema de consolidação desses dados como o Ministério da Cidadania e portanto não temos os dados de atendimentos dos CRAMs como temos dos CREAS, que registram no RMA - Registro Mensal de Atendimentos os atendimentos de mulheres. Mesmo assim entre janeiro a outubro de 2019 os CREAS fizeram 2.388 atendimentos de mulheres em situação de violência, porém apenas 41 mulheres foram encaminhadas para abrigamento e destes, 18 foram encaminhados pelos CREAS e os outros por outros serviços como CRAMs e DEAMs. Considera este um número baixo. Uma das ações para tentar reverter esse baixo índice será a realização, no próximo dia 19 de março, das 14h às 17h, de uma videoconferência com o tema: "Proteja Mulher: Fluxo de Abrigamento". A ação de apoio técnico busca aprimorar o fluxo de abrigamento de mulheres vítimas de violência doméstica que são acolhidas nas Casas Abrigo Regionais, localizadas em Feira de Santana, Itabuna e Juazeiro, mas que abrigam mulheres de todos os municípios da Bahia. A videoconferência acontecerá no auditório da Companhia de Engenharia e de Saneamento da

Bahia (Cerb), no Centro Administrativo da Bahia (CAB), em Salvador, e será transmitida ao vivo pela página da SJDHDS no Facebook." A Conselheira **CLEIDENEA BASTOS DE ALMEIDA** fez saber que em 20/03/2020 acontecerá, em Feira de Santana na Pousada Central, o encontro regional de mulheres na política, com o tema: Ocupar, Resistir e Transformar. O evento contará com a presença de mulheres eleitas e pré-candidatas de Feira e região. A ideia é criar uma cultura de sororidade na política. Informou ainda que em Pintadas durante todo o mês de março acontecerão eventos com a temática da defesa dos direitos das mulheres e que, encerrando esta série de eventos, em 29/03/2020 haverá uma sessão solene na Câmara de Vereadores de Pintadas (divulgará os detalhes posteriormente, no grupo de discussão). A Conselheira **FLORA LASSANCE VIEIRA** divulgou que acontecerá na manhã de sábado (07/03), em alusão ao Dia internacional da Mulher, no Sindicato dos Metalúrgicos de Camaçari, através da Secretaria de Mulheres da entidade, um evento voltado para reflexão e celebração das lutas e conquistas. O encontro foi denominado como "Metalúrgicas de Março". O evento terá como palestrante, a ouvidora geral da Defensoria Pública da Bahia, Sirlene Assis. O objetivo principal é chamar a atenção das mulheres para o debate sobre a desigualdade de gênero, de direitos e a importância de ocupar espaços de poder. A Conselheira **MAISE CAROLINE ZUCCO** solicitou que fosse verificada a possibilidade de confecção de camisas do CDDM para as Conselheiras, em especial para dar visibilidade na participação em eventos. Solicitou também que a página do Instagram do CDDM fosse alimentada também com posts de eventos das entidades que fazem parte do Conselho. A Conselheira **CÂNDIDA MARIA PIMENTEL PEREIRA** informou sobre a possibilidade de integrantes da Rede Cegonhas da SESAB estarem ministrando palestras sobre saúde da mulher. A Rede Cegonha é uma estratégia inovadora e que na Bahia, vem sendo construída de maneira colaborativa e interfederativa, tendo como grupo condutor: a Secretaria de Saúde do Estado da Bahia (Sesab), o Conselho Estadual dos Secretários Municipais de Saúde da Bahia (Cosems) e o Ministério da Saúde. É uma rede de cuidados para assegurar às mulheres o direito ao planejamento reprodutivo e a atenção humanizada à gravidez, ao parto e ao puerpério e às crianças o direito ao nascimento seguro e ao crescimento e ao desenvolvimento saudáveis. A Conselheira **EDNA DA SILVA PINHO DE OLIVEIRA** divulgou o curso de que será realizado pelo Movimento de Mulheres Ginga, no eixo de fortalecimento de capacidades de organizações, grupos e coletivos de mulheres negras, com o tema - Mulheres Negras: Elaborando estratégias, fortalecendo saberes. Trata-se de um projeto aprovado através do Programa de Aceleração do Desenvolvimento de Lideranças Femininas Negras, visando fomentar que lideranças femininas negras, de forma individual ou coletiva tenham mais subsídios para acessar espaços de

tomada de decisão; mobilizem mais pessoas para a luta antirracista, por justiça, equidade racial e social e transformem o mundo a partir de suas experiências. O programa é resultado da parceria entre Baobá – Fundo para Equidade Racial, Fundação Kellogg, Instituto Ibirapitanga, Fundação Ford e Open Society Foundations. O curso terá duração de 170 horas. A Conselheira **ODINETE PEREIRA SOUSA DAMASCENO** informou sobre as ações desenvolvidas pela SETRE ligadas ao eixo do Trabalho Decente voltadas especificamente para as mulheres em consideração à data do dia da mulher. Haverá ação específica para trabalhadoras domésticas, ocorrerão 40 palestras de 20 minutos cada com temas voltados à valorização do trabalho doméstico, intercalando com atividades culturais. Colocarão, em média, 08 stands relacionados com o tema, e contarão com a parceria de outras Secretarias do Estado e instituições de ensino superior. A Conselheira **GABRIELA CALDAS QUINTÃO SILVA** comunicou que no dia 14 de março, data em que completam dois anos do assassinato da vereadora Marielle Franco e do motorista Anderson, ocorrerá uma marcha em memória da Vereadora para exigir justiça e respostas quanto ao crime bárbaro que tirou a vida de Marielle e reforçar suas bandeiras e lutas. O evento está sendo organizado pela Frente de Mulheres do PSOL, diversos partidos políticos e Movimentos Sociais. A marcha terá início às 16h no Quadrilátero dos Barris. A Assessora Jurídica da SPM **ROSA CABRAL** relatou que o processo referente à alteração do Regimento Interno do CDDM está tramitando via SEI, a última movimentação processual é que está sendo analisado pela Procuradora da PGE para envio de parecer. Irá manter as Conselheiras informadas sobre as movimentações processuais e pareceres. Em seguida passaram ao ponto de pauta da eleição da Vice Presidenta. Foi esclarecido que a votação seria direta, aberta e a escolha se daria por maioria simples, estando aptas a votarem as conselheiras da Sociedade Civil titulares ou as suplentes que estivessem, naquele momento, exercendo a suplência. Aberta as inscrições, as Conselheiras **CLEIDENEA BASTOS DE ALMEIDA** e **MAISE CAROLINE ZUCCO** candidataram-se e tiveram cinco minutos cada para defender sua candidatura à Vice Presidência. Após as duas falas, iniciou-se a votação e por 9 votos a 2, a Conselheira **MAISE CAROLINE ZUCCO** foi eleita pela Plenária como Vice Presidenta do CDDM. Subsequentemente, foi feita uma pausa para almoço. Retornando à reunião, a Conselheira **MAISE CAROLINE ZUCCO** passou à elaboração da pauta da próxima reunião, contudo, houve controvérsia no ponto tocante à avaliação da gestão anterior. Após diversas ponderações, ficou acordado que seria feita não uma avaliação simplesmente, mas a construção de uma linha do tempo do CDDM, e avaliação do CDDM desde sua formação, não somente da gestão anterior, para que sejam traçadas estratégias de atuação e estabelecer propostas e desafios para a gestão que está iniciando. Evidenciou-se ainda a

necessidade de elaborar um planejamento estratégico para os próximos dois anos, bem como a elaboração e construção de um seminário de formação de Conselheiras. Foi feita uma leitura das comissões técnicas e algumas conselheiras se prontificaram a participar das comissões, porém ficou deliberado que seria feito um detalhamento sobre a função de cada Comissão para então todas as Conselheiras definirem em qual ou quais Comissões ingressarão. Por fim, a Secretária de Políticas para as Mulheres, Sra. **Julieta Palmeira** fez uma apresentação sobre o Protocolo do Femicídio da Bahia, resumidamente, informou que o referido documento apresentará as diretrizes para prevenir e investigar situações que envolvam morte de mulheres decorrente de violência doméstica e familiar, discriminação de gênero e suas diversidades. Segundo a Secretária de Políticas para as Mulheres, o protocolo é fundamental por unificar o que cada órgão vai fazer na prevenção e punição do feminicídio, além de orientar profissionais da polícia e justiça a direcionar melhor o seu olhar durante as investigações desse tipo de crime. Em seguida, agradeço às conselheiras pela sessão da qual para constar eu, **MILLENA ALMEIDA SILVA** lavrei a seguinte ata que se aprovada será assinada pelas conselheiras presentes. Salvador, seis de março de dois mil e vinte.

SOCIEDADE CÍVIL

Cleidenea Bastos de Almeida (AMP) _____.

Yara Damasceno de Sousa (M7MS) _____.

Jandira Silva de Jesus (DANDARA) _____.

Jamile Da Silva e Silva(UBM) _____.

Adriana Santos Silva (VTG) _____.

Edna Da Silva Pinho De Oliveira (MMSG) _____.

Gabriela Caldas Quintão Silva (UJS) _____.

Selma Glória De Jesus (MOC) _____.

Maise Caroline Zucco (NEIM) _____.

Lindiomar Dourado de Sousa (FETAG) _____.

Magda de Sousa Almeida (UNISOL) _____.

Tereza Cristina Da Silva Bandeira (CTB) _____.

Flora Lassance Vieira (FETIM) _____.

Andreia Pinheiro Almeida (UNEGRO) _____.

Sueli Guedes Felix Dos Santos (Ação Tumbinambá) _____.

PODER PÚBLICO

Dandara Lopes Correia (SEPROMI) _____.

Cláudia Freitas Góes (SEC) _____.

Janete Campelo de Almeida (SSP) _____.

Sandla Wilma de Barros Santos(SJDHDS) _____.

Cândida Maria Pimentel Pereira (SESAB) _____.

Odinete Pereira Sousa Damasceno (SETRE) _____.

Millena Almeida Silva
Secretária Executiva
Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Mulher - CDDM

ATA Nº03 DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER – CDDM

Aos quinze dias do mês de abril de dois mil e vinte, por meio de videoconferência, na oportunidade, conduzida pela Presidenta do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Mulher, **JULIETA MARIA CARDOSO PALMEIRA** e representando a Secretaria de Política para as Mulheres, **DANIELE COSTA**. Presentes as Conselheiras, **LOURIVÂNIA SILVA SANTOS** representando a Associação das Mulheres Pintadenses, **YARA DAMASCENO DE SOUSA**, representando o Movimento das Sete Mulheres de Salvador, **JANDIRA SILVA DE JESUS**, representando a Associação Cultural Recreativa Dandara, **JAMILE DA SILVA E SILVA**, representando a União Brasileira de Mulheres, **LENIRA MARIA DE FIGUEREDO SOUZA**, representando a União de Mulheres de Vitória da Conquista, **GABRIELA CALDAS QUINTÃO SILVA**, representando a União da Juventude Socialista, **SELMA GLÓRIA DE JESUS**, representando o Movimento de Organização Comunitária, **MAISE CAROLINE ZUCCO**, representando o Núcleo de Estudo Interdisciplinar Sobre a Mulher, **LAYANE CLARA COUTRIM ARAUJO**, representando a União dos Estudantes da Bahia, **MAGDA DE SOUSA ALMEIDA**, representando a Central de Cooperativas e Empreendimentos Solidários do Estado da Bahia, **ANDREIA PINHEIRO ALMEIDA**, representando a União de Negros e Negras pela Igualdade, **JOSIANE CRISTINA CLIMACO**, representando o Fórum Nacional de Mulheres Negras da Bahia, **DANDARA LOPES CORREIRA**, representando a Secretaria de Promoção e Igualdade, **SANDLA WILMA DE BARROS SANTOS**, representando a Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social, participaram também a Assessora Jurídica da Secretaria de Políticas para as Mulheres **ROSA CABRAL**. Iniciou-se com a concordância da maioria simples em manter as próximas reuniões por videoconferência durante a pandemia do Covid-19 (coronavírus). A Secretária **Julieta Palmeira**, destaca a importância da realização das reuniões serem feitas por videoconferência, que mesmo com a pandemia o CDDM precisa ser

alinhado e continua progredindo. Em uma breve apresentação, informa sobre o crescimento da violência contra mulher depois do isolamento social e que a rede de enfrentamento está em alerta, buscando alternativas que possam resolver o problema. Ainda, informa sobre a crise coletiva e sanitária que afeta as mulheres em situação precária, por exemplo, as mulheres de rua. Relata da Campanha “Lava as Mãos” com a Avon, onde foram distribuídos 100 dos 200 mil sabonetes no Hospital da Mulher, Maternidades, Presídios e outros locais. Ainda, informa sobre a formação da Rede: Mulher Solidária, que contará com mulheres do meio corporativo. Salieta a importância do acesso ao site da SPM. **JOSIANE CRISTINA CLIMACO** propôs limitar o tempo da reunião e relatar que nas próximas as entidades informes as atividades vivenciadas com a pandemia e que tragam propostas. **MILLENA ALMEIDA SILVA** informa que irá encaminhar ata da 2ª Sessão Ordinária por e-mail, para que sejam indicadas as correções ou aprovação. **SELMA GLÓRIA DE JESUS** complementa a fala de Josiane e relata sobre a necessidade da proatividade e os informes sobre o conselho. **ANDREIA PINHEIRO ALMEIDA** relata sobre a importância de trazer propostas para ações conjuntas ao CDDM e senti falta do impulsionamento nas redes sociais do CDDM sobre o combate das entidades ao Covid-19 (coronavírus). **MAGDA DE SOUSA ALMEIDA** relata sobre a questão da campanha que pode ser também através de rádio comunitária. **LOURIVÂNIA SILVA SANTOS** completamente a fala de Magda e salienta sobre carros de som que podem ajudar as mulheres da área rural, como por exemplo, as Mulheres Pintandenses. **SELMA GLÓRIA DE JESUS** relata que a campanha seja com o rosto do CDDM. Em discussão, foram indicadas para o grupo de trabalho as conselheiras Dandara Lopes, Gabriela Quintão, Lourivania Santos e Andreia Almeida. Ficou estabelecida uma nova reunião, por videoconferência, no dia vinte e quatro de abril de dois mil e vinte, às duas horas da tarde com intuito de trazer propostas.

Em seguida, agradeço às conselheiras pela presença e declaro encerrada a sessão da qual para constar eu, **MILLENA ALMEIDA SILVA** lavrei a seguinte

ata que se aprovada será assinada pelas conselheiras presentes. Salvador, quinze de abril de dois mil e vinte.

SOCIEDADE CÍVIL

Lourivânia Silva Santos (AMP) _____.

Yara Damasceno de Sousa (M7MS) _____.

Jandira Silva de Jesus (DANDARA) _____.

Jamile Da Silva e Silva(UBM) _____.

Lenira Maria De Figueredo Souza (UMVC) _____.

Gabriela Caldas Quintão Silva (UJS) _____.

Selma Glória De Jesus (MOC) _____.

Maise Caroline Zucco (NEIM) _____.

Magda de Sousa Almeida (UNISOL) _____.

Andreia Pinheiro Almeida (UNEGRO) _____.

Josiane Cristina Climaco (FNMN) _____.

PODER PÚBLICO

Dandara Lopes Correia (SEPROMI) _____.

Sandla Wilma de Barros Santos (SJDHDS) _____.

Millena Almeida Silva
Secretária Executiva
Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Mulher - CDDM

ATA Nº04 DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER – CDDM

Aos vinte e quatro dias do mês de abril de dois mil e vinte, por meio de videoconferência, na oportunidade, representando a Secretaria de Política para as Mulheres, **MILLENA PASSOS ALMEIDA SILVA**, presente as conselheiras **LOURIVÂNIA SILVA SANTOS**, representando a Associação das Mulheres Pintadenses, **YARA DAMASCENO DE SOUSA**, representando o Movimento das Sete Mulheres de Salvador, **EDNA DA SILVA PINHO DE OLIVEIRA**, representando o Movimento de Mulheres do Subúrbio Ginga, **LENIRA MARIA FIGUEREDO SOUZA**, representando a União de Mulheres de Vitória da Conquista, **GABRIELA CALDAS QUINTÃO SILVA**, representando a União da Juventude Socialista, **THIFFANY ODARA LIMA DA SILVA**, representando a Aliança Nacional LGBT, **MAISE CAROLINE ZUCCO**, representando o Núcleo de Estudo Interdisciplinar Sobre a Mulher, **LINDIOMAR DOURADO DE SOUSA**, representando a Federação dos Trabalhadores Rurais, Agricultores e Agricultoras Familiares do Estado da Bahia, **MAGDA DE SOUSA ALMEIDA**, representando a Central de Cooperativas e Empreendimentos Solidários do Estado da Bahia, **JOSIANE CRISTINA CLIMACO**, representando o Fórum Nacional de Mulheres Negras da Bahia, **DANDARA LOPES CORREIRA**, representando a Secretaria de Promoção e Igualdade, **HELENECI SOUSA NASCIMENTO DE JESUS**, representando a Secretaria de Segurança Pública, **SANDLA WILMA DE BARROS SANTOS** e **MARIA DELIAN GOMES** representando a Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social, **CÂNDIDA MARIA PIMENTEL PEREIRA**, representando a Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, **ODINETE PEREIRA SOUSA DAMASCENO**, representando a Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte.

Inicia-se a reunião. **MAISE CAROLINE ZUCCO** salienta sobre o tempo da reunião e junta com as conselheiras estabelecendo uma reunião com prazo de uma hora. Em seguida, **GABRIELA CALDAS QUINTÃO SILVA** faz a leitura do documento com propostas (disponibilizado para todas em um grupo de rede

social) da Campanha “Mulheres: (In) Formação” do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Mulher – CDDM no enfrentamento ao Covid-19. Em breve resumo, o documento com proposta tem como objetivo geral, realizar ações de combate ao aumento da violência doméstica durante a pandemia do Covid-19, além de divulgar a cerca da prevenção. A campanha será desenvolvida em parceria com as entidades que fazem parte do colegiado e com o conjunto da sociedade no período em três principais eixos: prevenção e saúde, combate à violência; trabalho emprego e renda. **THIFANY ODARA LIMA DA SILVA** comunica que o disque 180 que consta no documento da campanha é apenas para mulheres em situação de violência e relata a importância ser disposto disque 100 para Mulheres Trans, já que há uma dificuldade em acessar as Deams. **GABRIELA CALDAS QUINTÃO SILVA** sugere que em umas das lives citadas, seja sobre dificuldades das Mulheres Trans em denunciar violência contra elas. **EDNA DA SILVA PINHO DE OLIVEIRA** parabeniza as propostas citadas para a Campanha do CDDM e acha interessante a inclusão de gênero e raça. **DANDARA LOPES CORREIA** informa que as lives serão válidas, não apenas na lógica de separar, mas sim, em dá o acesso de informação complementando a fala de Thiffany sobre as dificuldades encontradas pelas Mulheres Trans. **MAISE CAROLINE ZUCCO** pergunta sobre a escolha da data do barulhão. Ainda, relata que a data deveria ser direcionada a uma data comemorativa, que esteja no calendário da mulher no sentido de ser mais fácil a propagação. **GABRIELA CALDAS QUINTÃO SILVA** em resposta informa que não foi feita a discussão da data, sendo que, em proposta, havia uma data em vista para o dia 30/04, mas, pela dificuldade de mobilizar um barulhão com poucos dias e para um melhor detalhamento da campanha, foi direcionado para o último dia da campanha. Não havendo outro motivo específico. **MARIA DELIAN GOMES** parabeniza a elaboração do documento, mas, se preocupa com a questão da saída das pessoas de suas casas para realizar a colagem de cartaz em farmácias e supermercados, pelo fato de ficarem em aglomerações ou até mesmo a demora

neste trajeto. **GABRIELA CALDAS QUINTÃO SILVA** em resposta relata que a ideia é apenas quando as pessoas realmente tiver a necessidade de frequentar estes locais, não havendo uma data agendada para isso. **DANDARA LOPES CORREIA** salienta o uso de carros de sons nas áreas rurais para disseminação das informações e questionar o Instagram do CDDM, relatando poucos seguidores e poucas do conselho o seguindo, sugere um card para o aumento do público para melhor impulsionamento da Campanha. **GABRIELA CALDAS QUINTÃO SILVA** informa que a campanha ajudará na divulgação da página do CDDM com a produção de conteúdos constantes. **MAISE CAROLINE ZUCCO** saliente que os mercados e farmácias por serem privados, será preciso um diálogo com os donos e ou gerentes e assim sugere que seja disparado pelo email do Conselho (CDDM) para essas empresas com intuito de ser apoiado e ser fixados os cartazes na instituição. **DANDARA LOPES CORREIRA** pontua a importância das republicações das ações do estado, por exemplos, publicações da SPM relacionados as pautas. **ODINETE PEREIRA SOUSA DAMASCENO** informa que no dia 27/04 é dia Interacional da Empregada Domestica e sugere uma live com a Secretaria da Federação Nacional das Trabalhadoras Domésticas, Creuza Oliveira. **EDNA DA SILVA PINHO DE OLIVEIRA** acha interessante fazer todas as ações em questão do fenômeno de violência contra a mulher e salienta ser preciso ter uma parceria com todos os postos de saúde para divulgação eficaz, já que estão junto contra a violência e contra o vírus. **CANDIDA MARIA PIMENTEL PEREIRA** informa que SESAB solicitaram aos postos de saúde que continuem com as consultas do pré-natal, principalmente as gestantes de riscos. **MILLENA PASSOS ALMEIDA SILVA** relata que em reunião com o setor financeiro e ascom da SPM onde informa que o recurso de gerenciamento do conselho é no valor de R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil). Ainda relata que os Cads produzidos com custos precisar ser aprovado pela Secretaria de Comunicação Social (SECOM). Foram feitas adições de tema para transversalizar as questões raciais e a comunidade tradicional não havendo nenhuma discordância sobre as ações, cards,

cartazes, live, nota, carro de som e barulhaço. Em seguida, agradeço às conselheiras pela presença e declaro encerrada a sessão da qual para constar eu, **MILLENA ALMEIDA SILVA** lavrei a seguinte ata que se aprovada será assinada pelas conselheiras presentes. Salvador, quinze de abril de dois mil e vinte.

SOCIEDADE CÍVIL

Lourivânia Silva Santos (AMP) _____.

Yara Damasceno de Sousa (M7MS) _____.

Edna da Silva pinho de Oliveira (MMSG) _____.

Lenira Maria De Figueredo Souza (UMVC) _____.

Gabriela Caldas Quintão Silva (UJS) _____.

Thiffany Odara Lima da Silva (ALIANÇA) _____.

Maise Caroline Zucco (NEIM) _____.

Lindiomar Dourado de Sousa (FETAG) _____.

Magda de Sousa Almeida (UNISOL) _____.

Josiane Cristina Climaco (FNMN) _____.

PODER PÚBLICO

Dandara Lopes Correia (SEPROMI) _____.

Helenei Sousa Nascimento de Jesus (SSP) _____.

Sandla Wilma de Barros Santos (SJDHDS) _____.

Maria Delian Gomes (SJDHDS) _____.

Cândida Maria Pimentel Pereira (SESAB) _____.

Odinete Pereira Sousa Damasceno (SETRE) _____.

Millena Almeida Silva
Secretária Executiva
Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Mulher - CDDM

ATA Nº 05 DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER – CDDM

Aos quatorze dias do mês de maio de dois mil e vinte, às quatorzes horas, por meio de videoconferência, na oportunidade, conduzida pela Suplente da Secretaria de Política para as Mulheres, **DANIELE COSTA**. Presente as conselheiras **YARA DAMASCENO DE SOUSA**, representando o Movimento das Sete Mulheres de Salvador, **JAMILE SILVA E SILVA**, representando a união Brasileira de Mulheres, **ADRIANA SANTOS SILVA**, representando o Movimento Vai ter Gorda, **EDNA DA SILVA PINHO DE OLIVEIRA**, representando o Movimento de Mulheres do Subúrbio Ginga, **THIFFANY ODARA LIMA DA SILVA**, representando a Aliança Nacional LGBT, **LINDIOMAR DOURADO DE SOUSA**, representando a Federação dos Trabalhadores Rurais, Agricultores e Agricultoras Familiares do Estado da Bahia, **MAGDA DE SOUSA ALMEIDA**, representando a Central de Cooperativas e Empreendimentos Solidários do Estado da Bahia, **DANIELE COSTA**, representando a Secretaria de política para as Mulheres, **SANDLA WILMA DE BARROS SANTOS**, representando a Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social, **OLGA CRISTINA LIMA SAMPAIO** e **CÂNDIDA MARIA PIMENTEL PEREIRA**, representando a Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, **ODINETE PEREIRA SOUSA DAMASCENO**, representando a Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte, participou também as Assessoras Técnicas Jurídicas, **MARIA AUXILIADORA COBUCCI** e **JORDANA BRITO**.

Inicia-se a reunião. Na ausência da presidenta e vice-presidenta do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Mulher, e por escolha da maioria presente, a reunião foi conduzida pela suplente da Secretaria de Política para as Mulheres, Daniele Costa. Em seguida, **DANIELE COSTA** explica as conselheiras que não fizeram parte da gestão anterior. Informa que regimento foi debatido na gestão de 2015-2018. O primeiro regimento foi assinado pela Secretária, Vera Lucia, e sendo assim, o CDDM entendeu que seria preciso

uma atualizar pelo fato de existir uma flexão de gênero e a inclusão do processo eleitoral. Por segurança jurídica o CDDM tem um processo eleitoral da sociedade civil, já que as representantes do Governo do Estado são indicadas pelos órgãos. A partir disso, houve um intenso debate sobre o regimento que foi encaminhado a proposta e aprovada na última reunião (29/11/2019) do CDDM que tinha como assessoria técnica, Rosa Cabral. Após essa aprovação, foi encaminhado ao Gabinete onde foi direcionado a PGE. A PGE convidou o gabinete para uma reunião de esclarecimento das dúvidas sobre o conselho. Foi solicitados a legislação, decretos e todos os documentos do CDDM, inclusive o último processo eleitoral. No dia 28 de abril, a PGE encaminhou seu parecer. Ainda, informa que houve uma reunião com a Procuradora do Estado, Ana Dulce, que expressou a necessidade do regimento ser reformado, pois não se encontrava em linguagem jurídica adequada. A assessora técnica jurídica, **MARIA AUXILIADORA COBUCCI** informa que o processo referente ao regimento se encontra disponibilizado no SEI. Comunica também que o processo foi bem analisado pela PGE e, por causa da distância, pela dificuldade e por não memorizar detalhes importantes, sugere que seja pautado para uma reunião presencial após a quarentena. **DANIELE COSTA** considera essa discussão necessária sobre o regimento na primeira reunião presencial após a pandemia, principalmente, pela ausência da vice-presidenta que teve uma atuação importante para a construção da proposta. **ODINETE PEREIRA SOUSA DAMASCENO** informa que em virtude de todos os acontecimentos e por não saber quando será o termino desta pandemia, sugere que disponibilizem o documento para análise das conselheiras e em uma próxima reunião, não muito próxima, seja feita essa discussão. **JAMILE SILVA E SILVA** informa que fez parte da comissão do novo regimento e sugere que o regimento com as observações sejam compartilhado com as demais conselheiras para uma leitura individual, mesmo que não tenham conhecimentos jurídicos. **SANDLA WILMA DE BARROS SANTOS** concorda com as demais, mas, salienta que pode correr um risco de

uma demora no acontecimento desta reunião presencial, causando uma incerteza e sugere que seja encaminhado por email para melhor facilitação das conselheiras que não tenham acesso ao SEI. **YARA DAMASCENO DE SOUSA** concorda e informa que por não ter noção da normalização do nosso país, será preciso uma organização de todas, na leitura e na reunião de discussão. Ainda sugere que seja marcada uma data, após a leitura de todas com intuito de apenas uma reunião sobre este assunto. **MARIA AUXILIADORA COBUCCI** considera prudente uma cópia por email, com finalidade de ciência, tempo, agilidade, entendimento e será visto melhor quando for pautado presencialmente ou virtualmente. **DANIELE COSTA** informa que a Secretaria Executiva do CDDM será responsável pelo encaminhamento por email do parecer da PGE e do regimento atual. Ainda, dando seguimento a pauta, comunica as ações da SPM. Sobre o enfrentamento a violência contra a mulher informa que a SPM realizou uma reunião com o Secretário de Segurança Pública, Maurício, para um debate sobre o ofício de solicitação do boletim eletrônico na delegacia digital. A SPM solicitou que na delegacia digital possuísse uma tipificação de violência doméstica contra a mulher e destaca que em alguns estados isso já acontece, como, Brasília, São Paulo, Paraíba e Rio Grande do Sul. Salaria que a delegacia digital já existe na SSP, mas, apenas para documentação, não evidenciando registro de violência. Comunica também que foi feita uma proposta ao Secretário da SSP sobre um Whatsapp, conforme também já existe em outros estados. Relata que a SPM deverá lançar uma campanha de sensibilização contra a violência doméstica a qual terá inserção em rádios comunitárias e será utilizado vários meios de comunicação para divulgação. Sobre a Autonomia, informa que em relação a maior parte das mulheres, principalmente as mães, chefe de família, monoparentais (mãe solo) são a maiorias mães negras, que não são cadastrada no CadÚnico, que tem dificuldade com a documentação e registro do CPF, estão sendo excluídas do recurso emergencial. Com isso, foi estabelecida uma proposta, com diálogo com Fecomércio e o Fieb, algumas

mulheres que dirigem setores importantes iram organizar a rede: Mulher Solidária. Esta rede visa a arrecadação de recursos para compra de Kits Dignidades e Kits da mulher solidária. A iniciativa se encontra em construção. **THIFFANY ODARA LIMA DA SILVA** pontua sobre a importância das informações e levantamentos passados e informa a importância dos marcadores sócias como pauta do enfrentamento contra a violência, principalmente, quando se fala de mães negras e solas. Relata ser mãe trans e que gostaria de compreender como a SPM, se posiciona dentro da rede de enfrentamento contra a violência, uma vez que o transfeminicídio se encontra em aumento no período de quarentena e sobre as articulações. **DANIELE COSTA** em resposta informa que o atendimento acolhe a diversidade das mulheres, inclusive as mulheres trans. A política da SPM vem de acordo ao conceito da diversidade, intersexualidade, ou seja, é considerado que as relações de raça, gênero, classe e sexualidade são necessárias para o desenvolvimento de qualquer política pública da SPM. Comunica também que a reunião com Ministério dos Direitos Humanos foi colocada que existe uma ação de acolhimento provisório, sendo política da coordenação de direitos humanos do estado, por meio das políticas da assistência social. Relata que a Secretária pontuou que esse tipo de acolhimentos é importante, não apenas em articulações pelos CRAS e as SJDHDS, mas, também pelas secretarias de políticas para as mulheres. **SANDLA WILMA DE BARROS SANTOS** salienta não ter ouvido na SJDHDS sobre a possibilidade do acolhimento, abrigamento por hotel ou pousadas. Informa que a SJDHDS têm várias políticas e no caso da assistência social, que é ligada ao Ministério da Cidadania, possa ser que já tenha algum diálogo do Ministério da Mulher (Direitos humanos) com as superintendências ligadas a ele, mas, a assistência social não, inclusive, diariamente tem recebidos portarias, normativas do Ministério da Cidadania em relação ao Covid, mas, nada em relação a este tipo de abrigamento. Comunica que o acolhimento que está tipificado na Tipificação Nacional do Socioassistencial é o abrigamento na casa abrigo para mulheres em situação

de risco. Salaria que irá procurar saber se houve algum diálogo e mas acha estranho, pois, os CRAS não realizam esses tipo de atendimento e sim, os CREAS. Ao final da reunião, ficou estabelecido que o ponto de pauta: reativação do trabalho das comissões e pela ausência da vice-presidenta será debatido na próxima reunião.

Em seguida, agradeço às conselheiras pela sessão da qual para constar eu, **MILLENA ALMEIDA SILVA** lavrei a seguinte ata que se aprovada será assinada pelas conselheiras presentes. Salvador, quatorze de maio de dois mil e vinte.

SOCIEDADE CÍVIL

Yara Damasceno de Sousa (M7MS) _____.

Jamile Silva E Silva (UBM) _____.

Adriana Santos Silva (VTG) _____.

Edna da Silva pinho de Oliveira (MMSG) _____.

Thiffany Odara Lima da Silva (ALIANÇA) _____.

Lindiomar Dourado de Sousa (FETAG) _____.

Magda de Sousa Almeida (UNISOL) _____.

PODER PÚBLICO

Sandla Wilma de Barros Santos (SJDHDS) _____.

Daniele Costa (SPM) _____.

Olga Cristina Lima Sampaio (SESAB) _____.

Cândida Maria Pimentel Pereira (SESAB) _____.

Odinete Pereira Sousa Damasceno (SETRE) _____.

Millena Almeida Silva
Secretária Executiva

Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Mulher - CDDM

ATA Nº 06 DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER – CDDM

Aos dezenove dias do mês de junho de dois mil e vinte, às quatorzes horas, por meio de videoconferência, na oportunidade, conduzida pela vice-presidenta do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Mulher, **MAISE CAROLINE ZUCCO**. Presente as conselheiras **JAMILE SILVA E SILVA**, representando a união Brasileira de Mulheres, **ADRIANA SANTOS SILVA**, representando o Movimento Vai ter Gorda, **EDNA DA SILVA PINHO DE OLIVEIRA**, representando o Movimento de Mulheres do Subúrbio Ginga, **SELMA GLÓRIA DE JESUS**, representando o Movimento de Organização Comunitária, **MAISE CAROLINE ZUCCO**, representando o Núcleo de Estudo Interdisciplinar sobre a Mulher, **LINDIOMAR DOURADO DE SOUSA**, representando a Federação dos Trabalhadores Rurais, Agricultores e Agricultoras Familiares do Estado da Bahia, **MAGDA DE SOUSA ALMEIDA**, representando a Central de Cooperativas e Empreendimentos Solidários do Estado da Bahia, **TEREZA CRISTINA DA SILVA BANDEIRA**, representando a Central de Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil, **FLORA LASSANCE VIERA**, representando a Federação dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, **ANDREIA PINHEIRO DE ALMEIDA**, representando a União de Negros e Negras pela Igualdade, **DANDARA LOPES CORREIA**, representando a Secretaria de Promoção e Igualdade, **CLAÚDIA FREITAS GÓES**, representando a Secretaria de Educação, **DANIELE COSTA**, representando a Secretaria de política para as Mulheres, **SANDLA WILMA DE BARROS SANTOS** e **MARIA DELIAN GOMES**, representando a Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social, **OLGA CRISTINA LIMA SAMPAIO** e **CÂNDIDA MARIA PIMENTEL PEREIRA**, representando a Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, participou também as Assessoras Técnicas Jurídicas, **MARIA AUXILIADORA COBUCCI** e **JORDANA BRITO**.

Inicia-se a reunião. **MAISE CAROLINE ZUCCO** seguindo a pauta de reunião, junto com as demais, aprova a ata da 5ª Sessão Ordinária do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Mulher. Em seguida, informa sobre as

atividades, em lista, do CDDM que foi em outra reunião. Sobre a Live, parabeniza a conselheira Joseane, mas, as atividades listadas não foram executadas. Ainda, relata que em diálogo com Millena, sobre os encaminhamentos das atividades, percebeu que o projeto não está dando seguimento, se desestimulando e sendo abandonado. **SELMA GLÓRIA DE JESUS** sugere que quando as demais for articular, deixem a câmera ligada para que possam se vê e se reconhecer. Ainda, informa que o MOC está desenvolvendo com a rede: Mulheres do Nordeste, uma campanha pela “Divisão justa do trabalho doméstico e enfrentamento a violência contra as mulheres”. Considera que o trabalho excessivo e concentrado nas mulheres, também é uma forma de violência. Está sendo compartilhado por cada organização, compartilhando cada peça, criando estratégias com o público de maneira remota tomando todos os cuidados precisos. Relata que recebeu sugestão de colegas que algumas secretarias de mulheres e conselhos do estado, têm solicitado adesão da campanha e salienta, que no estado da Bahia não está vendo nenhuma campanha ou algo que dê progestão e visibilidade sobre o aumento do índice de violência contra as mulheres nesse período de distanciamento e sobre o trabalho doméstico, divisão justa do trabalho doméstico seria no sentido de refletir. **MAGDA DE SOUSA ALMEIDA** comunica a Selma que conheceu a campanha, quando esteve em Pernambuco e que inclusive compartilha. Relata que todas as terças e quintas a Unisol está realizando lives na página do facebook (Unisol Bahia), com temas diversos que atendem os empreendimentos solidários. Ainda, informa que na próxima terça-feira (23) será sobre a realização de assembleias e reuniões durante a pandemia e como manter o empreendimento regularizado nesta época. Sobre o Comitê Popular Solidário, informa que realizaram a primeira etapa de arrecadação de alimentos, no dia 1 de maio e agora estão em outra etapa desta arrecadação. Salienta que as demais companheiras podem aderir ou participar do Comitê Popular Solidário, principalmente, pelo estendimento da campanha para alguns territórios. **ADRIANA SANTOS SILVA** informa que gostaria de participar da rede mulher solidária e as demais campanhas informadas pelas companheiras sobre arrecadamento de alimentos. Ainda,

gostaria de saber sobre a articulação da SPM e do Conselho em relação as organizações, como seria a ampliação desta contribuição e parceria. **DANDARA LOPES CORREIA** sobre a campanha do estado informa que a SEPROMI está monitorando e que também, em parceria com a Bahia Pesca e outras secretarias, o governo do estado está com 2.000 (duas) mil mascaras para serem distribuídas a pescadores, marisqueiras e comunidades tradicionais. A SEPROMI está fazendo o acompanhamento através da Comissão Estadual de Povos das Comunidades Tradicionais, pelo CDCN (Conselho de Desenvolvimento da Comunidade Negra) e pelo Fórum de Gestores de Promoção e Igualdade Racial dos Municípios. **DANIELE COSTA** comunica que a SPM montou a rede mulher solidária que é uma proposta da Secretaria de Política para as Mulheres. Informa que em parceria com o SEI (Superintendência de Estudo de Indicadores Social) foi realizado um estudo específico que mostra que cerca de 11,6 milhões de famílias são chefiadas por mães de filhos de até 14 anos. O público da rede mulher solidária são mulheres: mães, chefas de família, monoparentas, pois, estas famílias 55% vivem com menos de R\$ 10 reais por dias, 47,8% são mulheres negras em trabalho informal e 38 mil destas mulheres estão na região metropolitana de Salvador. As chefas de famílias monoparentas que vivem e situação de extrema pobreza são, em grande maioria, trabalhadoras informais, ou com emprego de baixa renda. Relata que conta com a parceria do CDDM no sentido de ajuda a chegar nestas mulheres, contribuindo para que o diálogo seja direto. Salaria que a SPM não realizar as distribuições direta, não tendo condições e com isso conta com o apoio das organizações da sociedade civil, assim como foi feito na parceria com a Avon. **SANDLA WILMA DE BARROS SANTOS** informa que a SJDHDS não recebeu nenhuma informação, da mesma forma que foi referida na reunião passada. Procurou saber da superintendente que informou sobre uma reunião, onde o secretário da SJDHDS esteve com o Ministério da Cidadania e o Ministério da Família, mas, que não há nada concreto a ser passado para a assistência social. Estão no aguardo de informações, já que no momento é em nível nacional não chegando ao estado qualquer informação. **ADRIANA SANTOS SILVA** informa que as pessoas

lembram sempre das cestas básicas e produtos de higiene e limpeza e acabam se esquecendo de um fato importante, os métodos contraceptivos. Propõe uma articulação com a secretaria da saúde com intuito de viabilizar os métodos contraceptivos nas cestas básicas, pois, na pandemia o aumento de casos de violência contra a mulher, que está relacionado à violência sexual e também, casais que se relacionam precisam deste suporte para que não haja um pós-quentena cheia de mulheres grávidas. **CÂNDIDA MARIA PIMENTEL PEREIRA** informa que a orientação dada pela SESAB para os serviços de saúde foi fornecer matérias (contraceptivos e preservativos) para três meses, com intuito das pessoas não saírem todos os meses em busca desse material. Salienta que o fornecimento é dado aos municípios com menos de 500 mil habitantes é pelo Ministério da Saúde e o Estado, já os municípios com mais de 500 mil habitantes, como Feira de Santana e Salvador, vem direto do Ministério. **ADRIANA SANTOS SILVA** informa que não está sendo fornecido e que a SPM, em campanha, poderia conscientizar o uso, principalmente o preservativo, como também, não contrair uma doença sexualmente transmissível. Acredita que se a SPM tomasse uma iniciativa, em relação a este item, daria um maior impacto. **DANIELE COSTA** em relação à proposta de distribuir o kit dignidade com métodos contraceptivos poderia dialogar com a secretaria de saúde para uma distribuição de camisinhas, principalmente as femininas, dialogando com essa questão da autonomia do corpo das mulheres, mas, assumir a política pública dirigida para todas as mulheres, a SPM, não tem condição de fazer. Tem que ser algo bem aliado com a secretaria de saúde, que tem a política pública e os itens desta distribuição para a rede. **MARIA AUXILIADORA COBUCCI** informa que foi disponibilizado para todas as duas versões do regimento: versão discutida pelo CDDM e as observações/sugestões da PGE. Sugeriu que seja feita a substituição da expressão “membras” para “integrantes”. Salienta que foi aprovada, sem problema alguma, mas, ao avaliar o contexto se deu conta desta sugestão. Ainda informa que teve item que foram reformulados com pequenos ajustes, como o português, remanejamento de artigo e parágrafos que viraram artigos. Informa que será preciso ouvir as demais para um melhor consenso. **MAISE**

CAROLINE ZUCCO informa não ter visto nada demais nas alterações. **DANIELE COSTA** parabeniza as conselheiras que fizeram parte da construção do regimento que foi coordenado por Maise. Destaca que foi uma grande vitória ter o regimento do CDDM com parecer da PGE. Informa que na reunião que a PGE teve com o gabinete sobre o regimento, a primeira questão colocada pela PGE foi do regimento apresentado que orienta o funcionamento do CDDM não tinha passado pela PGE, ou seja, não tinha conteúdo legal, porque o regimento, segundo o estatuto da própria Secretaria de Política para as Mulheres é um ato de homologação do governador, com isso, a PGE revela que dificilmente aquele documento teria passado pela PGE, pois o formato está totalmente desestruturado por não ter o domínio jurídico. **MAISE CAROLINE ZUCCO** informa que algumas entidades não estão na lista da comissão de trabalho. Explica que a comissão foi criada na última reunião antes da pandemia, onde algumas entidades presentes se candidatarão a algumas áreas. **SELMA GLORIA DE JESUS** solicita que a comissão de trabalho seja encaminhada por email e informa que a proposta mais viável seja que cada grupo se reúna no dia possível para todos, mas que o encontro precisa ser antes da reunião mensal, para que na reunião possa ter um espaço de tempo para a cartilha do que foi discutido, planejado, encaminhado e o que cada grupo está fazendo dentro da sua área. Ao final, as entidades foram incluídas por cada representante presente na reunião, sendo dividido cada grupo por: Assuntos Especiais: SPM, VTG, DANDARA, NEIM, CTB, M7MS, SEPRMI, FETAG e SJDHDS; Saúde: SESAB, SJDHDS, VTG, SPM, FETAG e GINGA; Trabalho: CTB, SETRE, UNISOL, FETIM, SPM, VTG e AMP; Segurança: UNEGRO, MOC, SSP, SPM, SJDHDS, DANDARA E M7MS; Educação: VTG, SEC, UJS, NEIM, UBM, AMP, M7MS E SEPRMI; Assunto Jurídico: UNEGRO, SPM E DANDARA; Orçamentos e Finanças: UBM, SPM, CETB e VTG.

Em seguida, agradeço às conselheiras pela sessão da qual para constar eu, MILLENA ALMEIDA SILVA lavrei a seguinte ata que se aprovada será

assinada pelas conselheiras presentes. Salvador, dezanove de junho de dois mil e vinte.

SOCIEDADE CIVIL

Jamile Silva E Silva (UBM) _____.

Adriana Santos Silva (VTG) _____.

Edna Da Silva Pinho De Oliveira (MMSG) _____.

Selma Glória De Jesus (MOC) _____.

Maise Caroline Zucco (NEIM) _____.

Lindiomar Dourado De Sousa (FETAG) _____.

Magda de Sousa Almeida (UNISOL) _____.

Tereza Cristina da Silva Bandeira (CTB) _____.

Andreia Pinheiro de Almeida (UNEGRO) _____.

Flora Lassance Viera (FETIM) _____.

PODER PÚBLICO

Dandara Lopes Correia (SEPROMI) _____.

Claúdia Freitas Góes (SEC) _____.

Daniele Costa (SPM) _____.

Sandla Wilma de Barros Santos (SJDHDS) _____.

Maria Delian Gomes (SJDHDS) _____.

Cândida Maria Pimentel Pereira (SESAB) _____.

Olga Cristina Lima Sampaio (SESAB) _____.

Millena Almeida Silva
Secretária Executiva
Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Mulher - CDDM

ATA Nº 07 DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER – CDDM.

Aos dezessete dias do mês de julho de dois mil e vinte, às quatorze horas, por meio de videoconferência, na oportunidade, conduzida pela vice-presidenta do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Mulher, **MAISE CAROLINE ZUCCO**. Presente as conselheiras **YARA DAMASCENO DE SOUZA**, representando o Movimento das Sete Mulheres, **JAMILE SILVA E SILVA**, representando a união Brasileira de Mulheres, **ADRIANA SANTOS SILVA**, representando o Movimento Vai ter Gorda, **EDNA DA SILVA PINHO DE OLIVEIRA**, representando o Movimento de Mulheres do Subúrbio Ginga, **LENIRA MARIA DE FIGUEREDO SOUZA**, representando a União de Mulheres de Vitória da Conquista, **GABRIELA CALDAS QUINTÃO SILVA**, representando a União da Juventude Socialista, **THIFFANY ODARA LIMA DA SILVA**, representando a Aliança Nacional LGBT, **SELMA GLÓRIA DE JESUS**, representando o Movimento de Organização Comunitária, **LUCIANA ASSUNÇÃO DOCÍLIO**, representando a Associação Educacional Sons no Silêncio, **MAISE CAROLINE ZUCCO**, representando o Núcleo de Estudo Interdisciplinar sobre a Mulher, **LAYANE CLARA COUTRIM DE ARAUJO**, representando a união dos Estudantes da Bahia, **LINDIOMAR DOURADO DE SOUSA**, representando a Federação dos Trabalhadores Rurais, Agricultores e Agricultoras Familiares do Estado da Bahia, **MAGDA DE SOUSA ALMEIDA**, representando a Central de Cooperativas e Empreendimentos Solidários do Estado da Bahia, **TEREZA CRISTINA DA SILVA BANDEIRA**, representando a Central de Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil, **FLORA LASSANCE VIERA**, representando a Federação dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, **ANDREIA PINHEIRO DE ALMEIDA**, representando a União de Negros e Negras pela Igualdade, **JOSIANE CRISTINA CLIMACO**, representando o Fórum Nacional de Mulheres Negras e da Bahia, **Verônica NAIRÓBI SALES DE AGUIAR** e **DANDARA LOPES CORREIA**, representando a Secretaria de Promoção e Igualdade, **CLAÚDIA FREITAS GÓES**, representando a Secretaria de Educação, **JULIETA PALMEIRA**,

representando a Secretaria de política para as Mulheres, **MARIA DELIAN GOMES**, representando a Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social, **OLGA CRISTINA LIMA SAMPAIO** e **CÂNDIDA MARIA PIMENTEL PEREIRA**, representando a Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, **ODINETE PEREIRA SOUSA DAMASCENO**, representando a Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda, e Esporte, participou também as Assessoras Técnicas Jurídicas, **MARIA AUXILIADORA COBUCCI** e **JORDANA BRITTO** e como palestrantes a Presidenta da Comissão dos Direitos da Mulher da Assembleia Legislativa da Bahia, **OLÍVIA SANTANA** e a Presidenta da Central de Cooperativas e Empreendimento Solidário da Bahia, **ANNE SENA**.

Inicia-se a reunião: **MAISE CAROLINE ZUCCO** seguindo a pauta de reunião, junto com as demais, aprova a ata da 6ª Sessão Ordinária do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Mulher e sem nenhum posicionamento contrário, com todas as entidades favoráveis em votação, foi feita a aprovação da minuta do regimento e parecer do PGE. **EDNA DA SILVA PINHO DE OLIVEIRA** informa que no dia 20 de julho, às 17 horas, na página do facebook do Ginga, acontecerá o lançamento do projeto “Mulheres negras, elaborando estratégias, fortalecendo saberes”. O projeto é em parceria com a Universidade Federal da Bahia, Rede de Mulheres Negras. Relata que o projeto é para mulheres que fazem parte de instituições, pensando justamente na autonomia financeira presente neste momento de pandemia. Convida as demais conselheiras a participar e se inscrever. Serão disponibilizadas 40 vagas. **ANDREIA PINHEIRO DE ALMEIDA** informa que a UNEGRO está completando 32 anos, com agenda comemorativa. No dia 17 de julho, acontecerá um evento Web Espetáculo como o monólogo do ator Sérgio Valentino na rede social da Unegro e acontecerá a construção da oficina voltada ao empreendedorismo, no dia 26, que será lançada as instruções no decorrer da semana. Ainda informa que está sendo iniciadas as atividades do Coletivo de Mulheres de Atitudes, no bairro de Narandiba e conta com todas as conselheiras, conselho e a SPM para divulgar a página incentivando as ações neste processo de

pandemia. **ODINETE PEREIRA SOUSA DAMASCENO** informa que a SETRE, através de um projeto da FUNTRAD, em parceria com o Ministério Público do Trabalho estão se organizando para distribuir mais de 400 mil máscaras nas comunidades e para pessoas em situação de vulnerabilidade. As máscaras foram produzidas em parceria com os Centros Públicos da Economia Solidária com em média, 60 trabalhadoras (costureiras). **YARA DAMASCENO DE SOUZA** informa que no mês de julho, o Movimento das Sete Mulheres celebra aniversário, onde estão sendo confeccionados card's com conteúdos na página do movimento. Convida as conselheiras para acompanhar e seguir a página. Ainda informa que no dia 18, haverá uma live com tema "As mulheres na ciência e no empoderamento, com a coordenadora do Núcleo a Baianinha". **MARIA DELIAN GOMES** informa que na semana em comemoração ao Estatuto da Criança e do Adolescente, a SJDHDS tem realizado diversas lives, inclusive alguns card's foram disponibilizados no grupo. Relata que a SJDHDS conseguiu doações de 300 testes de Covid-19 do laboratório DNA para os jovens da FUNTAC e isso tem dado uma positividade por ser uma forma de acompanhar esses jovens. **LINDIOMAR DOURADO DE SOUSA** informa que encaminhou um ofício para a Rede mulher Solidária, solicitando as cestas básicas para amenizar esta questão da vulnerabilidade provocada pela pandemia do Covid-19 e com o veto do Presidente da República, os agricultores familiares não tiveram direitos ao auxílio emergencial. Entendendo que a agricultura familiar é um serviço essencial de produção de alimentos e deveria ser tratados como um seguimento estratégico para ser protegido neste momento de crise. Ainda informa que no dia 12 de agosto, acontecerá um ato em comemoração aos 20 anos da Marcha das Margaridas e irá informar o link no grupo. **MAISE CAROLINE ZUCCO** informa que a conselheira Adriana, por problema na comunicação, apresenta no chat da reunião, um convite para as conselheiras para o dia 23 e 24 de julho, às 18 horas, onde acontecerá o "Preta Ela" que é uma edição do "O Ela" um encontro latino americano de feminismo. O card será disponibilizado no grupo. **JULIETA PALMEIRA** parabeniza todas as mulheres negras, pelo mês do "julho negro" e informa que a SPM irá realizar atividades conjuntas com a Secretaria de Promoção da Igualdade Social. Serão

duas atividades tendo que: Uma atividade será iniciada pela SEPROMI com apoio da SPM e a outra será iniciada pela SPM com apoio da própria Secretaria de Política para Mulheres. As atividades ocorrerão para celebrar o julho das mulheres negras, preservando sempre as iniciativas dos movimentos sócias e do próprio protagonismo das mulheres negras. Seguindo a pauta, são convidadas á participar e palestrar na reunião Olívia Santana, presidenta da Comissão dos Direitos da Mulher na Assembleia Legislativa da Bahia e Anne Sena, presidenta da Central de Cooperativa e Empreendimento Solidário da Bahia. Concedida a palavra à **OLÍVIA SANTANA** relatou que estamos vivendo uma verdadeira guerra sem pressentimentos no Brasil. Uma crise sanitária e terrível. O Brasil, já ultrapassam um milhão de contaminados pelo corona vírus, mas, ainda enfrentamos crises políticas e econômicas, causando um desmoronamento dos direitos conquistados com muita luta no país, sendo lutas por direitos dos trabalhadores e trabalhadoras, luta das mulheres, lutas dos sindicatos, lutas dos movimentos sociais, movimentos feministas, movimentos negros e de repente aquilo que durou por tantos anos pra construir, hoje, assistimos seu desmoronamento facilmente. **ANNE SENA** apresenta um pouco sobre a UNISOL e informa que no processo de pandemia e crise, no debate os 10% mais ricos tiveram um aumento de 1,2% e os 10% mais pobres tiveram um aumento de 6,3%. Se analisar o processo da infração, debate do crescimento econômico, a economia está estagnada, portanto, isso trás um retrato importante. Quando analisamos esses números menores, podemos perceber a realidade da incidência de renda, sendo assim, cria-se um debate, que é a questão da informalidade. As mulheres da economia e dos cuidados no debate da economia e da informalidade é a maioria nestes números. **MAISE CAROLINE ZUCCO** informa ter feito algumas anotações sobre o debate das palestrantes e que sem combinar as palestrantes dialogaram sobre aspectos diferentes que se complementam para serem traçados na análise da conjuntura. **MAGDA DE SOUSA ALMEIDA** informa que foi importante o dialogo das palestrantes e que as informações passadas serão muito importantes para os pensamentos das comissões. **EDNA DA SILVA PINHO DE OLIVEIRA** informa que foi muito importante o dialogo e que foi feito um

contexto que ao mesmo tempo traz uma sensação de desespero, relatando pontos que podem ser analisado com mais precisão. Ao final desta pauta, as palestrantes tiveram mais dez minutos em resposta às perguntas de cada conselheira.

Em seguida, agradeço às conselheiras pela sessão da qual para constar eu, **MILLENA ALMEIDA SILVA** lavrei a presente ata, que se aprovada, será assinada pelas conselheiras presentes.

Salvador, 17 de julho de 2020.

SOCIEDADE CIVIL

Yara Damasceno de Souza (M7MS) _____.

Jamile Silva E Silva (UBM) _____.

Adriana Santos Silva (VTG) _____.

Edna Da Silva Pinho De Oliveira (MMSG) _____.

Lenira Maria de Figueiredo Souza (UMVC) _____.

Gabriela caldas Quintão Silva (UJS) _____.

Thiffany Odara Lima da Silva (ALIANÇA) _____.

Selma Glória De Jesus (MOC) _____.

Luciana Assunção Docílio (AESOS) _____.

Layane Clara Coutrin de Araujo (UNE) _____.

Maise Caroline Zucco (NEIM) _____.

Lindiomar Dourado De Sousa (FETAG) _____.

Magda de Sousa Almeida (UNISOL) _____.

Tereza Cristina da Silva Bandeira (CTB) _____.

Andreia Pinheiro de Almeida (UNEGRO) _____.

Josiane Cristina Climaco (FNMN) _____.

Flora Lassance Viera (FETIM) _____.

PODER PÚBLICO

Verônica Nairóbi Sales de Aguiar (SSEPROMI) _____.

Dandara Lopes Correia (SEPROMI) _____.

Claúdia Freitas Góes (SEC) _____.

Julieta Palmeira(SPM) _____.

Maria Delian Gomes (SJDHDS) _____.

Cândida Maria Pimentel Pereira (SESAB) _____.

Olga Cristina Lima Sampaio (SESAB) _____.

Odinete Pereira Sousa Damasceno (SETRE) _____.

Millena Almeida Silva
Secretária Executiva
Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Mulher - CDDM

ATA Nº 08 DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER – CDDM.

Aos vinte e um dias do mês de agosto de dois mil e vinte, as quatorze horas, por meio de videoconferência, na oportunidade, conduzida pela vice-presidenta do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Mulher, **MAISE CAROLINE ZUCCO**. Presente as conselheiras **LOURIVÂNIA SOARES SANTOS**, representando a Associação das Mulheres Pintadenses - AMP, **YARA DAMASCENO DE SOUZA**, representando o Movimento das Sete Mulheres de Salvador – M7MS, **JAMILE DA SILVA E SILVA**, representando A União Brasileira de Mulheres - UBM, **ADRIANA SANTOS SILVA**, representando o Movimento Vai ter Gorda – VTG, **EDNA DA SILVA PINHO DE OLIVEIRA** representando o Movimento de Mulheres do Subúrbio Ginga - MMSG, **GABRIELA CALDAS QUINTÃO SILVA**, representando a União da Juventude Socialista - UJS, **LUCIANA ASSUNÇÃO**, representando a Associação Educacional Sons no Silêncio - AESOS, **MAISE CAROLINE ZUCCO**, representando o Núcleo de Estudo Interdisciplinar sobre a Mulher - NEIM, **LINDIOMAR DOURADO DE SOUSA**, representando a Federação dos Trabalhadores Rurais, Agricultores e Agricultoras Familiares do Estado da Bahia - FETAG, **MAGDA DE SOUSA ALMEIDA**, representando a Central de Cooperativas e Empreendimentos Solidários do Estado da Bahia UNISOL, **CLAÚDIA FREITAS GÓES**, representando a Secretaria de Educação e Cultura - SEC, **ISIS MACAGNAN**, representando a Secretaria de política para as Mulheres - SPM, **SANDLA WILMA DE BARROS SANTOS**, representando a Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SJDHDS, **CÂNDIDA MARIA PIMENTEL PEREIRA**, representando a Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, **ODINETE PEREIRA SOUSA DAMASCENO**, representando a Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda, e Esporte - SETRE, **LAURA SANTANA SOUZA** Assessora Especial do Gabinete, participou também a Assessora Técnica Jurídica, **MARIA AUXILIADORA COBUCCI** e **JORDANA BRITTO**, A Secretária Executiva do Conselho de Defesa dos Direitos das Mulheres – CDDM, **MILLENA PASSOS**.

Inicia-se a reunião: **MAISE CAROLINE ZUCCO** abre a pauta verificando se existe algum questionamento sobre a Ata nº 07, disponibilizados nos e-mails respectivos de cada Conselheira. **MILENA PASSOS**, no uso de sua palavra informa que não houve qualquer

objeção sobre o ato, até o presente momento, logo em seguida o Conselho aprova a ata da 7ª Sessão Ordinária do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Mulher, sem nenhum posicionamento contrário, com todas as entidades favoráveis em votação.

ISIS MACAGNAN, passa a fazer os informes da SPM: inicia informando à CDDM, algumas alterações que ocorreram de cargos, que anteriormente era Assessora Especial do Gabinete da Secretária estando atualmente na condição de Coordenadora Executiva das Ações Temáticas da SPM, tendo lhe substituído no cargo anterior a servidora **LAURA SANTANA SOUZA**, encarregada de acompanhar juntamente com a Secretária Executiva **MILENA PASSOS**, mais de perto as necessidades da CDDM junto ao Gabinete. Agradece a receptividade da CDDM, nessas alterações e nas pautas da própria secretaria. Passando aos informes: **1º informativo**, considerado o mais relevante e aguardado nos últimos meses, que foi o **lançamento da DELEGACIA DIGITAL**, que ocorreu ontem (20/08/2020) pela manhã, foi um esforço da SSP com a SPM, contemplando entre outras questões, mas essencialmente, o registro de ocorrência de violência contra as Mulheres, tipificada como **OCORRÊNCIAS MARIA DA PENHA** que todos os registros de violência contra as Mulheres estão sendo contempladas pela nova **DELEGACIA DIGITAL**, foi uma questão que foi avançando nesse período de pandemia e nosso próprio diálogo com a Secretaria de Segurança Pública chancelado com a Lei Federal nº 14.022 de 07/07/2020, reforçando a exigência da necessidade de recepção dos registros de casos de violência em formatos digitais por todos os Estados, essa Lei facilitou o diálogo e o avanço nessa questão da Delegacia Digital, ferramenta já disponível para registro, entre as ocorrências disponíveis traz inclusive a possibilidade de solicitação de medidas protetivas, na mesma ferramenta digital. Essa questão era muito aguardada pela rede de enfrentamento, serão feitos diálogos, apresentando a ferramenta para a rede de enfrentamento à violência contra a mulher, para que todos os Atores da rede possam acompanhar e encaminhar para Mulheres que não tenham disponibilidade de mobilidade nesse período e fazer funcionar essa nova ferramenta, foi uma grande mobilizadora dentro da cadeia do Estado, finaliza o primeiro informe. **2º informe**: que a SPM está em fase de finalização da proposta que será apresentada ao Conselho da CDDM, sobre o **SEMINÁRIO DAS CIDADES DEMOCRÁTICAS PARA MULHERES**, esse Seminário será voltado especialmente nesse ano eleitoral para mobilização e estímulo de Mulheres interessadas em concorrer aos

pleitos do ano letivo, como candidatas a Prefeitas ou Vereadoras, incluindo pautas das mulheres, fortalecendo as questões que são pautadas na CDDM e na SPM, sobre a necessidade das cidades democráticas que contemplem mais e melhor as Mulheres, essa iniciativa deve ocorrer até o mês de outubro, visto que o nosso calendário eleitoral está agendado para o mês de novembro. Mobilizando candidatas a fazer formação, a participar desse webnário, mobilizando o CDDM a participar e agregar ao objeto do webnário de cidades democráticas para Mulheres. Assim que for disponibilizada a data e mais informações sobre o evento, será disponível para o Conselho. Relata a importância do Fórum da Política para Mulheres em um espaço democrático, contando com o apoio de todas as Conselheiras para somar nesse webnário, que ocorrerá entre setembro e outubro. Verificando a possibilidade de um encontro posterior para apresentar a ferramenta em construção. Especifica sobre o primeiro informativo, que trata da Delegacia Digital, que depois de publicado nas mídias, será repercutido todos os canais, fóruns, conselhos acessíveis para poder fortalecer essa ferramenta muito importante para as Mulheres Baianas, informa que não houve tempo hábil para programar uma apresentação para esta sessão, que é fácil a articulação para formular uma apresentação específica para o Conselho, podendo adiantar que todas as violências contra as Mulheres, mesmo as que precisam de perícia com urgência, estarão a partir de agora recepcionadas por esta ferramenta, com o advento dessa nova lei, nos foi assegurado que todos os registros em decorrência de violência física, estupro, violências mais graves, poderão ser registradas no canal e a partir do registro entram em caráter de prioridade para o atendimento dentro da delegacia inclusive com mobilização de viaturas, caso necessário.

MAISE CAROLINE ZUCCO pergunta se a ferramenta está ligada diretamente à Lei Maria da Penha e se as Mulheres Trans. também são assistidas.

ISIS MACAGNAN responde: são todas as Mulheres no sentido amplo da palavra, inclusive são tituladas como Lei Maria da Penha, mas esse caminho do registro da Delegacia, também contemplam as outras legislações que não só a Lei Maria da Penha, exemplificando: importunação sexual, Lei Carolina Dieckmann, violência digital, Lei de Femicídio neste caso traz uma assistência diferente, por ser um novo caráter, não abrangendo apenas um registro ou fato.

EDNA DA SILVA PINHO DE OLIVEIRA expressa seu ponto de vista, informando que “estamos sempre procurando uma coisa nova para a questão da violência contra as

Mulheres principalmente, a Delegacia Digital, indagando se de fato vai funcionar, porque a estrutura física existe, não atende as Mulheres de forma adequada, a efetividade da Lei é inexistente, no sentido de culpar os agressores fazendo com que pague pelos seus atos, punindo-os. Fica parecendo que estamos sempre criando novas ferramentas que não cumpre com o seu objeto. Outra questão é sobre o webnário, para as Mulheres que querem acessar o seu estado de poder, questiona se haverá dinheiro para cobrir o orçamento da proposta, se existe algum fundo que assiste esse programa, para assim as Mulheres acessarem a ferramenta ao pé de igualdade com os homens. Relata que “a sensação que se tem, é que estamos andando em círculos e não chegamos a lugar algum, e o grande problema é a desigualdade”, seu entendimento é que a ferramenta digital resolverá pouca coisa ou quase nada sobre a questão da violência contra as mulheres.

MAISE CAROLINE ZUCCO responde: tem situações na política pública que criticamos muito como exemplo: Que às vezes a Lei é bonita, mas na verdade ela não anda porque não temos estrutura, também chamada “burocracia de nível de rua”, deste modo não é raro quando uma Mulher procura a Delegacia e é violentada duplamente, percebemos que o processo Judicial ainda é muito demorado, então requer um tempo para obtermos resultado das ações.

ODINETE PEREIRA SOUSA DAMASCENO pede a palavra, pontuando sobre as conquistas alcançadas e como administrar estas conquistas, para uma reflexão melhor sobre as vantagens alcançadas, o que a leva a discordar de alguns pontos apresentados pela colega Edna, tendo em vista que foram alcançadas várias conquistas, dando como exemplo o projeto apresentado pela colega que teve sua aprovação, desencadeando uma grande conquista, mas entende sua crítica, tendo em vista a questão estrutural, tendo por obstáculo difícil de ser decifrado. Faz a defesa que as conselheiras tem que se candidatarem, pois, para concorrer é necessária sua candidatura, para que participem desse poder tão necessário à democratização de forma igualitária.

ISIS MACAGNAN complementa informando entender os questionamentos da Edna, que ocupam funções no Estado, tendo a formação de mulher feminista que entende a estrutura do machismo e a questão da violência contra a mulher na sociedade, mas não é porque não temos o ideal das ferramentas, do avanço da sociedade e da igualdade, que não possa ser comemorado as pequenas conquistas, cabendo ao CDDM, a rede de

enfrentamento, acompanhar a execução dessa ferramenta para que ela seja realmente efetiva. Não existem avanços como esperados, mas são pequenos avanços que tem que ser comemorados, relata que o projeto da Delegacia Digital foi trabalhado por 18 (dezoito) meses, de esforços, onde o Estado observa sua necessidade, cabe à todas, acompanhar o alcance do projeto, cobrando enquanto conselho, para que a ferramenta funcione como desejado, pontua a colocação da Colega Odinete, que realizem sua candidatura, tendo em vista a necessidade de mulheres no comando igualitário, não basta ser mulher, tem que ter entendimento dessa estrutura em que vivemos e da necessidade de mudança.

YARA DAMASCENO DE SOUZA diz que mediante tantas dificuldades que as mulheres enfrentam frente à sociedade, que é muito difícil se candidatar, principalmente quando se trata de mulheres negras.

MAISE CAROLINE ZUCCO passa para o próximo ponto de pauta, tratando sobre a análise das comissões e as apresentações: inicia dizendo que foi realizada uma reunião onde foi feita uma organização do plano, abre espaço para as comissões se manifestarem, sem nenhum manifesto, dando seguimento às discussões realizadas na reunião, que na 7ª Sessão foram realizadas duas apresentações, com a candidata **Olivia Santana** e **ANNE SENA** representante da UNISOL, tendo como objeto a questão política de encontro ao que vem discutindo nessa reunião, após isso duas participantes do NEIM que são professoras candidataram-se informando que tinha um curso para candidatas mulheres, apresentando a proposta, discutindo em reunião alguns tópicos que poderiam ser reestruturados, as professoras são **Daniela Rezende e Tereza Saquê**, fazem um estudo sobre as mulheres, apresentando um percentual comparado à quantidade de vereadoras, suas desigualdades, pontuando o motivo de fazer uma formação assistida pela UFBA com o auxílio da NEIM, para mulheres, em parceria com a CDDM, ofertando o curso para as interessadas. Apresenta estrutura do curso: proposta para mulheres candidatas, abrangendo todo o Estado da Bahia, a duração do curso seria em média 08 (oito) semanas, com encontros semanais, apresentadas através de lives, disponibilizando materiais complementares, discutindo sobre Mulheres e políticas no Brasil e no mundo, a história sobre processo de exclusões das mulheres e dos direitos políticos; As mulheres negras na política, a trajetória os desafios e os projetos públicos; Democracia, representação, política, participação das mulheres, conceitos, uma perspectiva feminista para a democracia; participação

representação, quais as políticas ligadas a isso, dentre outros assuntos a serem discutidos no decorrer do curso.

GABRIELA CALDAS QUINTÃO SILVA indaga a necessidade de disponibilizar o curso para as pessoas que dão suporte à, candidata nos bastidores das eleições como sua liderança, propondo a realização do curso aberto para os interessados em participar do evento.

MAISE CAROLINE ZUCCO ressalva a possibilidade de o curso ser aplicado para as candidatas, tendo em vista a disponibilização de um limite de vagas para o evento. .

GABRIELA CALDAS QUINTÃO SILVA replica, informando concordar com a proposição, mas ressalva a necessidade de dar acesso ao evento, àquelas pessoas envolvidas na candidatura e que fazem acontecer a campanha nos bastidores da eleição, propõe verificar a possibilidade em realizar ao menos uma roda de conversa com as pessoas envolvidas na campanha da candidata. Em resposta ao pedido **MAISE CAROLINE ZUCCO**, informa estar anotando o pedido ora declinado, para verificar possibilidade em acolher a demanda quanto a uma possível roda de conversa para os apoiadores da Camanha Eleitoral.

SANDLA WILMA DE BARROS SANTOS propõe que havendo muitos inscritos no curso e vagas insuficientes para acesso, que disponibilizem as aulas gravadas para que as Conselheiras interessadas possam ter acesso ao curso.

MAISE CAROLINE ZUCCO em resposta à Conselheira informe que verá a possibilidade de acessar o curso por gravação. Verificou que este projeto foi aprovado por todas as Conselheiras, sem nenhuma objeção.

Sobre o grupo criado, apenas a comissão de Educação conseguiu reunir-se, **MAISE CAROLINE ZUCCO** afirmou a necessidade de todos os grupos reunirem antes das Sessões da CDDM, com o objetivo de trazerem as ocorrências que surgirem nos encontros. A Secretária Executiva **MILLENA PASSOS**, no uso da palavra, traz a necessidade de uma responsável para atuar em todos os grupos cobrando a realização de reuniões. **MAISE ZUCCU** se prontificou a participar de todos os grupos de Whatsapp, e acompanhar os trabalhos de cada equipe, ficando a Secretária Executiva da CDDM responsável de incluí-la nos grupo de Whatsapp.

O Movimento vai ter gorda, representado pela conselheira **ADRIANA SANTOS SILVA**, com o pedido da palavra, ressalta a necessidade de uma programação sobre a luta da diversidade lésbica, informando ter como marco de comemoração o mês de agosto, e no

mês de setembro está fixado em datas comemorativas a visibilidade das mulheres gordas, requer a possibilidade de realização de uma live em comemoração à esses eventos.

MILLENA PASSOS propõe que seja feita uma programação para as mulheres de um modo geral, para que abarque todas as classes dentre elas: As Mulheres Lésbicas, Kilombolas, Negras, Gordas etc. Foi criada uma comissão para a programação do evento estando responsáveis: **ADRIANA SANTOS SILVA, GABRIELA CALDAS:** e **MILLENA PASSOS**, tendo como tema a Live a ser realizada no mês de agosto, titulada como: “Visibilidade da comunidade lésbica” e a live do mês de setembro apresentou-se como “Movimento Vai Ter Gordas”.

LAURA SANTANA SOUZA Assessora Especial do Gabinete, representando a SPM, colocou-se à disposição para o que for necessário, que poderia disponibilizar o calendário de comemoração onde registra todos os meses e suas respectivas atividades comemorativas.

A Conselheira **LOURIVÂNIA SOARES SANTOS** relata a necessidade de dedicação da CDDM, para o projeto de candidatura de mulheres a ser realizada neste ano, como ocorreu no projeto Delegacia Digital, havendo necessidade de maior visibilidade do Conselho, entende necessário a elaboração de cartas-compromisso apresentando o apoio da comissão às candidaturas que ocorrerem vinculadas à classe de Mulheres.

Pontuou sobre a necessidade de uma **MOÇÃO DE REPÚDIO** em acontecimento ao seminário “OVULÁRIO” tema lançado ao encontro de feministas negras e antirracistas realizado pelo movimento de mulheres de Jacobina – BA e pelo movimento Olga Benário, realizado nos dias 03, 04 e 05 de agosto do corrente ano, contando com a participação da Secretária Julieta Palmeira abrilhantando o evento. Ocorre que o tema proposto como “OVULÁRIO” foi ridicularizado em programas de tv comercial, em memes e milhares de postagens em redes sociais nas ultimas semanas, repletos de difamações, ridicularizações, calúnias, injúrias e difamações e nas redes sociais - Instagram, Twitter e Facebook, contra as mulheres que participaram do “Ovulário”, reforçando comportamentos que incitam ainda mais a violência sofrida por Mulheres cotidianamente. Tomando como base a proporção que levou a agressão lançada ao evento, através de discussão realizada através da comissão organizadora do evento, concluiu-se que o caso fosse apresentado à Comissão da CDDM , solicitando o auxílio das Conselheiras para realizar uma nota de Repúdio sobre o caso em comento.

Em resposta, **MAISE ZUCCU** informa já haver descrevido alguns pontos do caso para a comissão, muito embora não obtivesse respostas, fazendo com que se afastasse dessas questões, por não haver respostas do conselho. Informa apoiar e estar de acordo, mas precisa haver manifestação das Conselheiras sobre o assunto, para que o trabalho não seja executado em vão.

SANDLA WILMA DE BARROS SANTOS em pronunciamento diz estar de acordo com **MAISA ZUCCO**, e afirma a importância do pronunciamento do Conselho em geral, trazendo a importância do acolhimento de assinaturas de várias organizações, em repúdio ao caso apresentado.

MAISA ZUCCO propõe a divulgação do caso no Grupo, relatando a realização da votação sobre a nota de repúdio em momento oportuno, após ter acesso ao documento a ser apresentado pelos organizadores do Seminário “Ovulário”.

LINDOMAR representante da FETAG informa que enviou um ofício solicitando cestas básicas para mães de família necessitadas, não obtendo respostas até o presente momento. **MAISA ZUCCO** solicitou à secretária Executiva **MILLENA PASSOS**, para dar um retorno à FETAG, informando a possibilidade da SPM disponibilizar as cestas solicitadas.

MAISA ZUCCO finaliza a reunião, com os agradecimentos decorrente da apresentação de todas as Conselheiras presentes.

Em seguida, agradeço às conselheiras pela sessão da qual para constar eu, **MILLENA ALMEIDA SILVA** lavrei a presente ata, que se aprovada, será assinada pelas conselheiras presentes.

Salvador, 21 de agosto de 2020.

SOCIEDADE CIVIL

Yara Damasceno de Souza (M7MS) _____.

Jamile Silva E Silva (UBM) _____

Adriana Santos Silva (VTG) _____

Edna Da Silva Pinho De Oliveira (MMSG) _____

Gabriela caldas Quintão Silva (UJS) _____.

Luciana Assunção Docílio (AESOS) _____
Maise Caroline Zucco (NEIM) _____
Lindiomar Dourado De Sousa (FETAG) _____
Magda de Sousa Almeida (UNISOL) _____
Lourivânia Soares Santos (AMP) _____
Odinete Pereira Sousa Damasceno (SETRE) _____

PODER PÚBLICO

Sandla Wilma de Barros santos (SJDHDS) _____
Claúdia Freitas Góes (SEC) _____
Isis Macagnam (SPM) _____
Laura Santana Souza (Assessora SPM) _____
Cândida Maria Pimentel Pereira (SESAB) _____
Maria Cobucci (ASTEC-SPM) _____
Jordana Britto (ASTEC-SPM) _____

MILLENA ALMEIDA SILVA

Secretária Executiva

Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Mulher - CDDM

ATA Nº 09 DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER – CDDM.

Aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte, as quatorze horas, por meio de videoconferência, na oportunidade, conduzida pela vice-presidenta do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Mulher, **MAISE CAROLINE ZUCCO** junto com a Presidenta do CDDM e Secretária da SPM/BA, **JULIETA PALMEIRA**. Presentes as conselheiras **JULIANA CAMPOS**, representando a União Brasileira de Mulheres - UBM, **LINDIOMAR DOURADO DE SOUSA**, representando a Federação dos Trabalhadores Rurais, Agricultores e Agricultoras Familiares do Estado da Bahia - FETAG, **ODINETE PEREIRA SOUSA DAMASCENO**, representando a Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda, e Esporte – SETRE, **SANDLA WILMA DE BARROS SANTOS**, representando a Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social – SJDHDS, **ANDREIA PINHEIRO ALMEIDA** representando a União de Negros e Negras pela Igualdade – UNEGRO, **JOSEANE CRISTINA CLIMACO**, representando o Fórum Nacional das Mulheres Negras da Bahia – FNMN, **JASMIM SANTOS SOUZA** e **LUCIANA ANUNCIÇÃO**, representando a Associação Educacional Sons no Silêncio – AESOS, **LAYANE CLARA CONTRIM ARAÚJO**, representando a União Nacional dos Estudantes – UNE, **EDNA DA SILVA PINHO DE OLIVEIRA** representando o Movimento de Mulheres do Subúrbio Ginga - MMSG, **ADRIANA SANTOS SILVA**, representando o Movimento Vai ter Gorda – VTG, **LOURIVÂNIA SOARES SANTOS**, representando a Associação das Mulheres Pitadenses – AMP, **YARA DAMASCENO DE SOUZA**, representando o Movimento das 7 mulheres – M7MS, **OLGA CRISTINA LIMA SAMPAIO**, representando a Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, **MAGDA DE SOUSA ALMEIDA**, representando a Central de Cooperativas e Empreendimentos Solidários do Estado da Bahia UNISOL, **MAISE CAROLINE ZUCCO**, representando o Núcleo de Estudo Interdisciplinar sobre a Mulher – NEIM, **VERÔNICA NAIRÓBI SALES DE AGUIAR**, representando a Secretaria de Promoção e Igualdade – SEPROMI, **JANDIRA SILVA DE JESUS**, representando a Associação Cultural Recreativa Dandara, tendo como convidados, **RENATA ALMEIDA**, representando a Desembargadora **Drª NÁGILA BRITO**, a Delegada e Diretora de Direitos Humanos da SPREV/SSP **Drª MARJORIE CRISTINA**, **Drª ANDREMARA DOS SANTOS**, Juíza lotada na 1ª Vara de

Violência Doméstica e Familiar do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia e **Dr. JOSÉ ALVES DE BEZERRA JÚNIOR**, Delegado e Diretor do Departamento de Polícia da Bahia, representando a Secretaria de política para as Mulheres - SPM contamos com a presença de **Drª JULIETA PALMEIRA e DANIELE COSTA**, a Assessoria Técnica Jurídica representada por **JORDANA BRITTO** e a Secretária Executiva do Conselho de Defesa dos Direitos das Mulheres – CDDM, **MILLENA PASSOS**.

Inicia-se a reunião, **MAISE CAROLINE ZUCCO** abre a sessão Cumprimentando todos os participantes, apresentando a pauta do dia como protocolo: Abertura, Apresentação do protocolo de feminicídio; Informes; Aprovação da Ata nº 08 e o que ocorrer.

Dra. JULIETA PALMEIRA, no uso de sua palavra, salda todos os participantes, informa que nos últimos três anos de sessão do conselho, em reunião de encerramento anual, apresentou a prestação de contas referente ao exercício a ser concluído, contudo, no exercício atual, prorrogou-se a apresentação da prestação de contas de 2020, para o início do exercício de 2021, tendo em vista que a normativa do Conselho não opina sobre assuntos que envolve data para apresentação de prestação de contas anuais, assim como ocorre com o Conselho de Saúde e o Conselho de Educação, conselhos estes, autarquicamente organizados. Informa às Conselheiras presentes que mantendo o hábito de apresentar a prestação de contas anual, inclusive sob o ponto de vista de recurso, o Exercício de 2020 será apresentado com prestação de contas no início do exercício 2021, apresentando também suas perspectivas, tendo em vista toda a turbulência que estamos passando e o impacto ocasionado por conta da pandemia nas atividades da SPM, deseja a todos Saúde. Passa a declarar o **Protocolo de Feminicídio**, apresentado preliminarmente em duas instâncias preliminar para o Conselho de Direitos das Mulheres e Comissão da Mulher da Assembleia Legislativa. Dados apresentados até o meio do ano ou um pouquinho mais, tendo em vista que ainda não foram divulgados todos os dados pela Secretaria de Segurança Pública. Passando a discorrer:

DO PROTOCOLO DE FEMINICÍDIO DA BAHIA: É uma iniciativa da Secretaria de Política para as Mulheres, com o objetivo de prevenir, investigar, processar e julgar os atos infracionais característicos, composto por 290 (duzentos e noventa) páginas. Só existem 03 (três) protocolos exceto o protocolo da SPM, no Brasil, são eles Pernambuco, Paraíba, outro Estado que não se recorda no momento e o da Bahia apresentado pela SPM. Estas

construções são acompanhadas pela ONU, com base nas diretrizes internacionais e diretrizes da América Latina, com assessoria da ONU. O protocolo de feminicídio apresentado pela SPM é pioneiro, porque acrescentou ao objetivo a terminologia “**prevenir**”. Tendo como conceito a formalização e orientação sobre as diretrizes e procedimentos para prevenir, investigar, processar e julgar as situações que envolvam morte de mulheres decorrentes de violência por razões de gênero. Esse foi o marco que a Lei Maria da Penha e a lei de Feminicídio criou, para punir crimes específicos e contribuir com a questão qualificadora da tipificação do crime apontados no protocolo, tendo como base a violência doméstica familiar, discriminação de gênero e suas diversidades. O processo de elaboração foi iniciado no primeiro semestre 2019 com a coordenação da SPM, com o apoio dos Órgãos do Governo, dentre eles a ONU Mulheres, SSP, SJDH, Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Penitenciária e ressocialização, Secretaria da promoção da igualdade Racial, PGE, os Órgãos de Justiça qual seja, Tribunal de Justiça, Ministério Público, Defensoria Pública e OAB representando a sociedade civil, sendo instituído um grupo interinstitucional no dia 10 de dezembro de 2019, para a elaboração do protocolo, com auxílio do Governador do Estado e o Tribunal de Justiça.

Com a Pandemia, houve um atraso na tramitação do protocolo, estando sendo aguardado a formalização e conteúdo de procedimentos para publicação do referido documento, já foi encaminhado para a Casa Civil para análise e publicação. Outro objetivo do protocolo envolve oferecer orientações gerais e linha de atuação para aprimorar a prática de profissionais da Segurança Pública da Justiça e qualquer pessoal especializado que possa atuar durante a investigação, processo e julgamento, com vistas a punir adequadamente os responsáveis e garantir possíveis reparações.

Ainda assim, proporcionar elementos técnicos e instrumentos práticos com abordagem intersetorial e interdisciplinar para ampliar as respostas necessárias durante a investigação policial, o processo, o julgamento e suas reparações. O protocolo pauta pela questão das políticas de enfrentamento a violência em ações protocoladas a partir de 2020, como a criação do ZAP Respeita as Mina criado pela SPM, a SSP estabeleceu a aplicação do uso da nomenclatura “Feminicídio” nas estatísticas registradas, unificando referida terminologia em todos os órgãos.

Do Sistema de Governo: O Corpo de Bombeiro Militar da Bahia estabeleceu protocolo para atendimento a mulheres em situação de feminicídio tentado e protocolo de atendimento a

feminicídio consumado, no que se refere a recuperação de cadáveres. Quanto a Polícia Civil da Bahia, responsável pelas Delegacias Especializadas de atendimento às Mulheres (DEAM), que apresenta o protocolo de acolhimento e atendimento à Mulher em situação de violência e ações preventivas. O Departamento de Homicídio e Proteção à pessoa da Polícia Civil apresenta o protocolo da investigação preliminar nos crimes de feminicídio, protocolo de investigação criminal de seguimento, protocolo em locais com existência precária ou inexistência da rede de acolhimento às mulheres, protocolo de atendimento da Delegacia de proteção à pessoa (DPP/PC), DPT auxiliado pela PC para apresentação de protocolos técnicos em análise de morte de mulheres por razões de gêneros, apresentando protocolo padrão para casos suspeitos de feminicídio, sendo analisado através de perícia criminal. O protocolo conta com o apoio da SPREV que assumiu além da questão da utilização do termo “Feminicídio”, passou a acompanhar os parâmetros e monitoramento dos dados e ações na prevenção do Feminicídio. O objetivo do protocolo se faz pela necessidade de dados mais trabalhados e disponíveis para análise e visibilização dos fatos recorrentes qualificados como feminicídio. Tendo a SPM a intenção de abrir um banco de dados, sobre os dados oferecidos através do Sistema de Segurança, reunindo os dados com o Sistema de Justiça, lembrando que nesta sessão se faz presente o Delegado e Diretor do DPC/BA **Dr. José Alves de Bezerra Júnior, Dr^a Nágila Brito** do Sistema de Justiça, representada por **Renata Almeida** e a **Delegada Dr^a Marjorie Cristina** (SPREV).

Quanto à SJDH lhe cabe a realização de protocolo nos centros de referências e assistência social (CRAS) e Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS). Partindo para a assistência das Secretarias de Justiça e Direitos Humanos apresenta-se o protocolo de admissão nas casas e abrigos regionais para prevenção do feminicídio, Protocolo para prevenção do feminicídio no programa viver, protocolo de enfrentamento ao tráfico de drogas, pessoas e trabalhos escravos, protocolo de ações com mulheres que sofrem violência e vivem em situação de rua e/ou são usuárias de substâncias psicoativas do programa “corra pro abraço”, estas são as responsabilidades da Secretaria de Justiça dentro do protocolo de Feminicídio, ações desenvolvidas para estabelecer protocolos comuns pactuados para o desenvolvimento desejado. A Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização assiste procedimentos de medidas de urgência e monitoramento eletrônico de pessoas. Relata existir as medidas protetivas com acompanhamento de monitoramento eletrônico e aqueles que não aplica-se referido

monitoramento, podendo ser definido judicialmente por acompanhamento de ronda Maria da Penha ou por medida protetiva de urgência, onde a cada caso específico, o Juiz define o uso de tornozeleira eletrônica. Com essa parceria feita através da SPM com a Secretaria de Ressocialização Penitenciária, foi possível estabelecer uma destinação de um número de tornozeleiras, para uso específico de casos de violência de gênero e como já se dispõe de monitoramento eletrônico em todo o Estado da Bahia através de tornozeleiras, colocadas em postos Regionais é possível que o Juiz de Comarca distinta à localização do acusado, possa arbitrar medida protetiva para ser cumprida em outra localidade, analisando o risco específico para cada caso, determina que a medida seja acrescida de tornozeleira eletrônica para acompanhamento do agressor, podendo ser utilizado o equipamento com botão de alarme, podendo a mulher acionar o comando quando correr risco eminente provocado pelo agressor.

Existe o protocolo de procedimento de desencarceramento feminino, onde 50% da população feminina nos presídios foram desencarceradas durante a pandemia, onde muitas das mulheres utilizam a tornozeleira eletrônica, em casos de penas leves ou penas com cumprimento de 2/3 em regime fechado, esforços realizados em três Presídios localizados em Salvador, Feira de Santana e Teixeira de Freitas. Também seguem especificações no protocolo sobre Procedimentos de triagem e acolhimento das custodiadas mulheres, através da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia, onde foi promovido um protocolo padrão, no serviço AME do Hospital da Mulher, verificando casos de violência sexual, procedimentos de serviços de abortamento legal, sendo algo muito presente no cotidiano da Mulher, o serviço passou a ser disponibilizado na Bahia em 2008, contando atualmente com 06 serviços disponíveis para os casos de abortamento legal, localizados em Salvador, Feira de Santana e Vitória da Conquista.

Secretaria de Promoção da Igualdade Racial: A SEPRIME apoiou toda a elaboração do Protocolo de Femicídio, considerando que a maior parte dos casos na Bahia, ocorrem em mulheres negras, mesmo não fazendo parte da rede, a SEPRIME considerou importante acompanhar a criação do documento pela função e atividade fim da Secretaria, onde envolve questões da igualdade racial. O PGE atua no protocolo conferindo se existe compatibilidade jurídica em seu conteúdo e ações correlatas a serem produzidas decorrentes do próprio protocolo.

Sobre o Sistema de Justiça: Começando pelo Ministério Público da Bahia, apresenta minutas que acompanham a atuação com perspectiva de gênero nos casos de mortes violentas contra mulheres, especificando como deve ocorrer a tese de acusação com perspectiva de gêneros nos casos específicos, procedimentos no curso do processo, aplicação da Lei Maria da Penha nos crimes de feminicídios envolvendo medidas protetivas de urgência, trazendo um impacto importante no dia a dia das mulheres, medidas de prisão aplicáveis aos casos de violência doméstica familiar e elaboração de medidas de reparação. A Defensoria Pública do Estado da Bahia estabelece parâmetros de atuação de seus integrantes nas fases investigatórias, processamento e julgamento das mortes violentas de mulheres. Poder Judiciário define as obrigações das Varas dos Tribunais de Júri da Capital e outras comarcas dentre as sete Varas especializadas, é responsável pela elaboração de cartórios Juízes e Juízas e equipes multidisciplinar, quanto ao acolhimento e orientações processuais que o Tribunal de Justiça executa. OAB BA representa a sociedade civil, atua nos aspectos jurídicos a serem controlados, na construção do protocolo do feminicídio que contribui discursos e criação de textos apresentados no protocolo.

Resultados esperados no protocolo: Fortalecimento da rede de atendimento de mulheres no âmbito estadual e municipal, aplicação eficaz da Lei específica, cumprimento da Lei Maria da Penha; busca sensibilizar a sociedade com atuação através de divulgação, passando a ter uma marca grande de sensibilização da sociedade, efetividade na proteção, celeridade de medidas e processos, combate à impunidade nos casos de violência de gênero. Em relação aos processos, o TJ divulgou que o primeiro caso de homicídio de uma vítima residente em Itaperoá, consumado e julgado na Bahia, concluso em 2017, com duração de dois anos e meio, ressaltando que a lei passou a vigor em 2006, a Lei de feminicídio é de 2015. Deste modo o protocolo se define em ações e procedimentos que envolve a busca de criação de comportamento em rede com um funcionamento sistêmico para obter prevenção acerca do feminicídio independente do cumprimento da Lei voltada para a penalidade a ser imposta, por isso foi necessário acrescentar o termo “Prevenir”.

Sobre a instituição do grupo de trabalho, seus integrantes passam a implementar o plano e monitorar a aplicação do protocolo. Será elaborado uma cartilha para tornar mais fácil seu entendimento, com divulgação mais ampla, fazer campanhas de divulgação do protocolo, será realizado um seminário no primeiro semestre do próximo ano (2021), seminário e debates com os CRAMS.

Dr^a Julieta Abre o espaço, para complementações e contribuições das pessoas presentes na sessão e integrantes do grupo de trabalho sobre o protocolo, dentre eles os representantes do sistema de Justiça e de Segurança que se fazem presentes:

Dada a palavra a **Dr. José Bezerra**, se apresenta como Delegado e Diretor do DHPP/BA desde o ano de 2015, cumprimenta a todos e todas, parabeniza a Secretária pela conclusão do trabalho em destaque, que almeja a redução de violência praticada contra as mulheres, envolvendo representatividade de todos e todas que atuam no ponto de vista da Segurança Pública, sistema judicial e criminal e demais órgãos e poderes do Estado, buscando acima de tudo a prevenção da escala de violência, para que esses crimes de feminicídio não ocorram, não alcançando o abjetivo total desse aspecto, ocorrendo o feminicídio tentado ou consumado, que as ações de investigação e apuração, seja realizada da forma mais uniformizada possível, em todo o Estado da Bahia, sendo este um dos maiores desafios, que os termos previstos e constados neste protocolo sejam realmente observados, implementados em toda extensão do território baiano. É sabido que cada cidade tem uma estruturação em defesa contra a mulher, sendo esse o maior desafio sobre a implementação e observação da aplicação de tudo o que está previsto no protocolo, por ser necessário um trabalho bem minucioso, percebe-se um passo muito importante para redução da violência contra a mulher. Encerra seu pronunciamento, passando a palavra para o dirigente da sessão.

Palavra concedida **Dr^a Andremara dos Santos**, Juíza de Direito e integrante do Conselho Nacional dos Direitos Humanos: inicia saudando à todos e todas presentes, associa suas palavras à do Delegado Dr. José Bezerra, sobre o prisma da prevenção, analisando no poder judiciário sua extrema importância. Enfatiza que os integrantes do Sistema de Justiça Criminal complementa o Estado portanto necessário levantar essa bandeira sobre a prevenção, para tanto existem diversos cursos disponíveis sobre o assunto específico dentre eles estão disponíveis na CENAP, Escola Nacional de Magistratura, ACADEPOL, Escolas do Ministério Público, Escolas da OAB, é necessário a formação efetiva para adequação e assim termos a formação efetiva, para adequação da atuação de todos para que o protocolo seja efetivo e vigente. Finaliza agradecendo a todos.

Com a palavra **Edna Pinho**, representando o Movimento de Mulheres do Subúrbio Ginga – MMSG: a Secretária pontuou sobre a questão do protocolo do feminicídio, acredita ser interessante para as mulheres, relatou que o atendimento na própria saúde, onde as

mulheres vítimas de violência já são atendidas. Relata observar o abandono de algumas legislações, sempre em busca de novas legislações, como exemplo temos a lei 6.259/1975, que fala da notificação compulsória e a violência como agravo, onde deveria haver a notificação não só na saúde como na Educação, verifica-se também a Lei 10.778/2003, anterior a lei Maria da Penha, que também fala sobre a notificação compulsória, da violência contra a mulher, não especificando necessariamente contra as domésticas, mas como as mulheres de um modo geral, que assiste os casos que também acontecem fora do âmbito das relações afetivas. Opina que é necessário resgatar o que acontece no âmbito generalizado, sendo importante acolher as legislações já vigentes que vêm sendo abandonadas ao longo do caminho. Ocorrendo a padronização, a Delegacia Digital que não inclui muitas pessoas, tendo em vista que muitos não tem acesso a essa ferramenta, quando é um acesso precário no ponto de vista tecnológico disposto para o interessado (Internet ruim). Ressalva que o trabalho apresentado pela Secretária na SPM é muito importante, no início sentia dúvidas, mas verifica que agora é perceptível a firmeza no que tem feito, sendo sensível à causa, não apenas por ser mulher, verificando a importância do trabalho que vem fazendo na Secretaria, mas percebe que sempre está partindo do marco inicial, como exemplo, se houver o Protocolo do Femicídio e as pessoas não verem importância vem combater e enfrentar esse mal em desarticular a subordinação e vitimização da mulher, esse Protocolo não vai ter seu fim específico, o que passa a pensar se vivemos em fazer história oral, através de uma escrita bonita em que na prática precisa utilizar de uma estratégia que realmente funcione. Os relatos são feitos por preocupação, por saber o que é violência e analisar o que pode ser feito para sensibilizar e fazer as pessoas entenderem que mesmo na ausência do protocolo existe as leis de Femicídio de 2015, a Lei Maria da Penha de 2006, uma Lei de Notificação 2003 e outras mais, como a 14.022/2020, o que se busca é o que fazer para a maioria da população brasileira viver uma vida sem violência, é necessário fazer alguma coisa nesse sentido, dando sua opinião que não é o Protocolo que vai resolver, embora observe a sua importância. Concluindo seu posicionamento e finalizando a palavra concedida.

Com a palavra **Dr^a Julieta Palmeira**, onde informa que esclarecerá os aspectos trazidos pela conselheira no decorrer as Sessão, Solicitando a Conselheira **Olga Cristina**, representante da SESAB, que descreva sobre o assunto, apresentando se a saúde já incorporou no protocolo o que necessita para auxiliar o objetivo da demanda.

Com a palavra **Olga Cristina**, representante da SESAB: faz saudações à todas e todos os presentes, inicia informando que os protocolos assistenciais estão impostos, seguindo as diretrizes ministeriais no que tange a saúde, portarias que regem todo o atendimento, com trabalho incisivo nas normativas técnicas do Ministério da Saúde em consonância com as diretrizes nacionais, a SESAB está muito feliz em participar na elaboração do protocolo de Femicídio, tendo em vista que a violência é um problema de saúde pública, necessitando do esforço de cada um para resolver esse problema, sendo necessário o acompanhamento da Saúde para amenizar essa questão, a SESAB avançou no sentido de credenciar/cadastrar conforme portaria ministerial, alguns serviços não apenas em Salvador para trabalhar com pessoas em situação de violência, é preocupante a situação de crianças menores de 12 anos, em especial do sexo masculino, tendo em vista que a possibilidade de serviços para mulheres é mais amplo para mulheres do que para os sexos masculinos (ex. Hospital da Mulher), está sendo dada prioridade a esses casos que estão sendo discutidos com o Secretário e a sub secretária, se organizando para poder credenciar mais serviços para uma assistência e acolhimento digno, para que todas as portas de entrada como emergência e hospitais tenham um olhar especial para o acolhimento, já existe um universo maior de credenciamento que abrange Salvador e outras localidades, a exemplo, Feira de Santana e Vitória da Conquista, o objetivo é abranger referências macro regionais, o que facilitará estar mais próximos da população. Finaliza, concedendo a palavra para a dirigente da Sessão.

Dada a palavra ao **Dr. José Bezerra**, Delegado e Diretor do DHPP/BA, que passa a argumentar: compartilha uma experiência ocorrida no ano de 2001, enquadrado nos crimes contra a vida, aproveita para parabenizar todas as falas até então apresentadas em especial as colocações da Conselheira Edna Pinho, quando ela trata da relevância da notificação compulsória, nos casos de verificação de lesões e ferimentos apresentados por mulheres no sistema de saúde. O protocolo é importante para dar mais ênfase ao tema e paulatinamente conseguir uniformizar a aplicação de tudo que está acontecendo, foi almejado pelo Estado a perfeição objetivando a prevenção, a investigação, a apuração e aplicação da Lei. A experiência a ser partilhada é a seguinte: partindo do ponto de vista da investigação do feminicídio, onde o crime já foi consumado, o Femicídio tem dois aspectos, ele tanto pode ser o crime mais fácil de homicídio a ser apurado os fatos, quando a morte é decorrente de lesões provocadas por disparo de arma de fogo ou agressão por arma branca, esses crimes

são fáceis de ser elucidados, geralmente passível de chegar a uma conclusão no mesmo dia, inclusive com a prisão do agressor ou agressores, por outro lado o crime de Femicídio pode trazer uma dificuldade em elucidação dos fatos, ocorrendo quando a vítima não sofre lesões sérias e graves, não deixando aparente que ela foi vítima de lesões sérias, mascarando a intenção do agressor foi executada, traz dificuldade para caracterizar a elucidação dos fatos, tendo situações em que o próprio agressor presta socorro à vítima, dificultando uma investigação célere e conclusiva dos fatos. Em situações como essa é importante a notificação compulsória o quanto antes, assim que a vítima faz o ingresso na unidade de saúde. Imagina-se que muitos casos de feminicídio não são elucidados por conta da dificuldade em perceber o que de fato aconteceu, trazendo um resultado diverso à essa qualificadora, ficando camuflado a outra tipificação e não vindo à tona, trazendo o sentido de fundamental importância na notificação compulsória. Finaliza agradecendo a oportunidade.

Dr^a Julieta Palmeira passa a relatar sobre os argumentos apresentados por **Olga Pinho** anteriormente: inicia agradecendo a colocação lançada em discursão, sendo um tema interessantíssimo, questionando se o Protocolo dialoga com as legislações vigentes, como é o caso Lei que rege a notificação compulsória de violência, sem dúvidas o Protocolo dialoga bastante com a questão das notificações compulsórias, analisando com afinco o teor do documento observa-se a necessidade de estar alinhado às leis vigentes que retratam sobre o assunto. A área da saúde dialoga bastante com esta paridade alinhada à notificação compulsória, inclusive porque o pessoal da saúde tem feito um trabalho, no sentido de que não é preciso o boletim de ocorrência para o profissional de saúde atender a pessoa em situação de violência, sendo da área de saúde afirma com precisão que de fato ocorre desta forma, trazendo uma grande importância a descrição da ficha de notificação de violência, tanto a anterior como a atual, trazendo referência no protocolo trazendo toda a estruturação das leis vigentes que assistem a mesma causa de violência, por questões de tempo hábil para apresentação não foi possível acrescentar à sua fala as leis que caminham juntas com o Protocolo de feminicídio. Deste modo fica evidente que não se está começando do zero, tendo em vista que o protocolo não é uma legislação e sim uma implementação da legislação, para que as normas sejam aplicadas e cumpridas, este é o objetivo do Protocolo de Femicídio. Sobre a questão do acesso à internet e a Delegacia digital responde: sobre a Delegacia Digital, o Zap Respeita as Mina que entra no protocolo, está lançado na ideia

atribuída de acordo às pesquisas realizadas na Bahia, detectando que em cada 10 pessoas, 06 acessam a internet pelo celular, dessas 06 a maioria são mulheres, subtendendo que a maioria das pessoas que não têm acesso a um computador fixo são mulheres, acessando a internet pelo aparelho celular, como é o caso da Secretária, que prefere utilizar o celular para tudo o que for necessário. Com base nessas pesquisas, observa-se ser uma conquista, a ampliação dos serviços da Delegacia Digital que foi feito tanto no momento da pandemia como pretende-se expandir essa prestação de serviços através de legislações específicas, já foi lançado juntamente ao Congresso Nacional e a Assembleia Legislativa deste Estado no sentido que a Delegacia Digital agregue mais celeridade e comodidade para que as mulheres possam fazer as denúncias via digital, sem necessariamente ter que se deslocar a uma delegacia, principalmente na situação de pandemia em que estamos vivendo, onde as barreiras sanitárias e de locomoção de mobilidade urbana necessárias, foram importantes para que se ampliasse a contaminação pelo vírus e eventualmente pode acontecer se a situação se agravar. O objetivo é ter mais um acesso, não substitui os atendimentos realizados nas delegacias especializadas, nem as Redes de saúde, dentre outras portas de acesso para erradicar e controlar os casos de Violência. Não se pretende substituir as Delegacias físicas, ao contrário, é necessário a qualificação desses pontos de acesso, devendo ser implantado os núcleos de acolhimento às mulheres, nas Delegacias Comuns de acordo com a mensagem do governador, não foi realizado neste ano, por estarmos vivenciando um momento atípico. O Zap Respeita as Mina, também não substitui nenhum destes, é uma ferramenta disponível para aquela mulher que está presa em casa junto com o agressor, sendo monitorada a todo tempo, impedindo-a de fazer uma ligação de áudio para pedir ajuda, dando a possibilidade de enviar uma mensagem de texto pedindo socorro. Podemos observar que são medidas que se somam, e não substitui as já existentes, e o acesso à internet se amplia a cada dia mais no Brasil, principalmente na Bahia, através de dados colhidos afirmando que muitas mulheres acessam a internet por aparelho celular. Por isso é necessário haver várias portas de acessibilidade e acolhimento.

Para análise, **Dr^a Julieta Palmeira** apresenta uma pequena divulgação dos dados de violência contra as mulheres, apresentado em toda sessão de encerramento anual, vejamos os casos:

De janeiro a dezembro de 2019 foram registrados **101 casos de feminicídios consumados**;

E em 2020 de janeiro à corrente data, foram registrados **101 casos**, podendo aumentar até o final do mês em curso. Dados disponibilizados pela SSP e acompanhados pela SPM para divulgação.

Sobre a questão dos tipos de agressores em violência contra as mulheres:

De janeiro a junho de 2020 – Afilhado(a), Amigo(a), Avô, Ex-Enteado(a), Ex-Padrasto, Marido, Pais, Madrasta, Ex-Genro, Ex-Nora, Enteado(a), Ex-Cunhado(a), Genro, Neto(a), Primo(a), Mãe, Padrasto, Cunhado(a), Sobrinho(a), Tio(a), Pai, Ex-Namorado(a), Namorado(a), Desconhecido, Irmão(a), Vizinho(a), não informado, Filho(a), Ex-Cônjuge, Cônjuge.

Locais de incidência das violências contra as mulheres: Condomínio, Veículo, Estabelecimento, não informado, Via Pública, Residência (principal local com índice de violência).

Apresenta os 50 bairros em Salvador, com maior incidência de violência contra as mulheres, com índice maior de ocorrência nos Bairros de Itapoã, Lobato, Ribeira, Canabrava e Uruguai, dentre outros.

Distribuição de Medidas Protetivas de Urgência na Comarca de Salvador:

No ano de 2019 de janeiro a agosto: 2.640 Medidas Protetivas;

No ano de 2020 de janeiro a agosto: 2.597 Medidas Protetivas.

Distribuição de Medidas Protetivas de Urgência no Estado da Bahia:

No ano de 2019 de janeiro a dezembro: 15.300 Medidas Protetivas;

No ano de 2020 de janeiro a agosto: 9.157 Medidas Protetivas.

Atendimento dos CRAM'S em todo o Estado:

No ano de 2019: 6.448 atendimentos;

No ano de 2020: 8.863 atendimentos.

Dr^a Julieta Palmeira, encerra a apresentação de dados referente ao índice de violência nos anos de 2019 e 2020.

Dr^a Andremara dos Santos, pede a palavra para fazer o seguinte esclarecimento: Com relação aos números de medidas protetivas, como um todo, referindo-se a processos impetrados no Judiciário, tiveram um impacto importante recebidas pelas quatro varas no que tange a Violência Doméstica, na Comarca de Salvador é superior ao número de todos os processos distribuídos por todas as Varas Criminais. Sobre a importância do Protocolo de Violência ressalta a relevância deste meio de acesso, trazendo um marco muito importante para o controle da violência, mas ainda há duas medidas importantes a serem adotadas dentro dessa ferramenta disponibilizada pelo Protocolo, que se faz em cumprir a

Lei Maria da Penha, no que hoje é o artigo 12 – A e criando-se os núcleos investigativos de Femicídio que está previsto lá, ganhando uma especialidade, onde pode ser analisado o caso mais fácil de elucidar ou o caso mais difícil de se investigar, e para que o caso mais difícil não passe batido, seria importante que as duas medidas fossem adotadas, juntamente com o Protocolo de Femicídio. Encerra seu discurso.

Com a palavra a **Dr^a Julieta Palmeira**, informa que após a edição gráfica do Protocolo de Femicídio, será disponibilizado o acesso ao documento no site da SPM, para que possa ser analisado com mais precisão a seu conteúdo que compõe 290 páginas, antes será necessário a publicação do documento no DOE, para que seja formalizado e oficial. Finaliza agradecendo a participação de todos.

Dada a palavra a **Maise Zucco**, que opina sobre o Protocolo de Femicídio, relatando a burocracia a nível de rua das políticas públicas, como os agentes que executam as políticas públicas, às vezes não estão inteirados dos procedimentos e protocolos e todos os debates realizados através de conselhos, conferências e pautas, não estando tão articulado com o sujeito que executa a política pública. Acredita que o protocolo pode ser positivo, mesmo com as ressalvas da Conselheira Edna Pinho, mesmo que tenhamos alguns problemas em relação à sua execução, mas serve como tentativa de agregar possibilidades de controle do Femicídio.

Passa a discutir sobre a aprovação da Ata referente à 8^a Sessão Ordinária, tendo sua aprovação ocorrida por todas as Conselheiras presentes.

Entra em pauta a agenda de reuniões 2021 a ser designadas para o primeiro semestre, ficando estabelecido da seguinte forma: 1^a sessão ordinária a ser realizada no dia **08/01/2021**, 2^a sessão ordinária a ser realizada no dia **05/02/2021**, 3^a sessão ordinária a ser realizada no dia **05/03/2021**, 4^a sessão ordinária a ser realizada no dia **02/04/2021** e 5^a sessão ordinária a ser realizada no dia **07/05/2021**.

Passa a discutir sobre o curso “**Represente – Mais Mulheres na Política**”, curso realizado para Mulheres candidatas da Bahia, tendo algumas inscrições oriundas de outros Estados, esse curso foi realizado com a parceria da CDDM, NEIM e a SPM. a Vice-Presidente informa que está redigindo um relatório de conclusão da atividade, para apresentar no sistema UFBA para disponibilizar os certificados para as participantes. Passa a apresentar alguns informes:

Inicia informando que houve um problema muito grande, por questões da Pandemia, todos estão segregados ao mundo virtual, sofrendo algumas dificuldades para realização do curso,

por falta de habilidade, com a nova ferramenta digital, não conseguindo inicialmente realizar a transmissão na página da CDDM no Facebook, demorou muito tempo para conseguir disponibilizar a transmissão por esta ferramenta, dando conflito na máquina em que processava, tendo sofrido esse problema técnico.

Outro ponto a ser informado trata-se dos cartazes, em alguns foram destacados a logomarca da SPM outros não tiveram sua impressão acrescentada, ao observar a ausência obrigatória do timbre da Secretaria, procurou o setor de comunicação, onde lhe foi informada, se houvesse candidatas participando do curso, não é recomendado apresentar a logomarca do Estado, trazendo esta justificativa como orientação.

Informa ter presenciado um acontecimento inusitado, onde expõe e sendo possível que a Dr^a Julieta ou a Daniele Costa da SPM possa esclarecer sobre a ocorrência, passa a expor: Que a SPM também fez um curso paralelo que foi divulgado, dando conhecimento à todas, tendo ocorrido uma situação incômoda dentre as discentes participantes do curso da CDDM, por conta do curso da SPM, da seguinte forma: as docentes acreditavam que por ter ligação com a SPM, seriam compensadas por um prolabore ou ajuda de custo, foram avisadas que não havia pagamento algum referente a realização da docência, determinação acordada através de reunião com a SPM. Mas quando aconteceu o curso da SPM, alguns docentes e instituições cobraram da organização do curso da CDDM um esclarecimento sobre a ocorrência, situação muito incômoda, trazendo uma cobrança como se a organização tivesse recebido dinheiro e o que foi feito com a verba recebida, indiretamente esse foi o entendimento da cobrança, tornando-se uma situação muito desagradável e difícil de administrar no decorrer do curso, sendo necessário apresentar o corrente fato para as Conselheiras. Foi um curso muito trabalhoso, tendo demandado muitos esforços para que acontecesse o evento, com confecção de cartazes, divulgação em redes sociais e mídias, com uma demanda muito grande de trabalho para a organização sem recebimento de verbas para tanto. O relatório em elaboração será entregue formalmente para todas as instâncias. Se coloca à disposição para qualquer informação sobre o assunto.

Passa a palavra para as Conselheiras que queiram se manifestar:

A Conselheira **Lourivânia Soares Santos** pede a palavra, sem fugir da pauta, mas considerando ser essa a última sessão ordinária do ano de 2020, sendo um ano atípico, ano eleitoral, sendo perceptível o esforço da CDDM junto com a UFBA, para disponibilizar esse curso de candidaturas, foi um esforço válido, faz uma sugestão, não pode acompanhar todo

o curso e por experiências já vividas em situações parecidas, foi um conteúdo exemplar, muito embora no final do curso, por conta da campanha eleitoral, muitas candidatas não conseguiram acompanhar a sua conclusão. Por ser um curso muito importante, haveria necessidade de dar início com maior antecedência, para que houvesse possibilidade de todas conseguirem concluir as atividades, com maior participação no evento. Aproveita a oportunidade para parabenizar toda a comissão organizadora. Apresenta outra sugestão, em relação a organização dos eventos para o ano de 2021, levando em consideração que os municípios estão em transição para uma nova legislatura, tanto no executivo como no legislativo e diante dessa situação abordada no corrente ato sobre o Feminicídio e violência, indaga: Qual será a estratégia que a CDDM poderá construir para a comissão conseguir avançar na melhor interiorização do debate ocorrido nesta sessão? Como será trabalhado o tema, com o objetivo de sensibilização com os novos gestores, e vereadores observando o espaço legislativo? Como avançar na constituição de novos conselhos de políticas e direitos para as mulheres nos municípios? Sugere acrescentar em uma próxima pauta, os questionamentos apresentados, possibilitando uma melhor discussão sobre o assunto. No sentido de avançar nessa demanda no interior do Estado, percebe necessário a elaboração de uma carta compromisso para cada município ou coisa similar, com o objetivo de apresentar um instrumento informativo para que os novos legisladores Municipais se certifiquem da luta em prol dos direitos e proteção discutidos no âmbito do Estado, em proteção às Mulheres. Tendo em vista ser um mandato Municipal de 04 anos, é necessário lançar essa discussão como conselho, para poder contribuir efetivamente com a vida das Mulheres em todo o Estado, agradece a oportunidade, finalizando seu discurso.

Maise Zucco, em resposta sobre o tempo curto disponível para o curso, justifica ter a mesma concepção sobre o tempo, informa que desde a ideia, até a organização e execução das atividades, tudo ocorreu muito próximo à realização do certame eleitoral, sendo tudo muito atropelado, porque não havia muitas oportunidades, tendo apenas aquela janela para se organizar, que havia necessidade de um tempo considerado para execução do curso. Propõe o dia **08/01/2021** para realizar a reunião organizativa anual, como sugerida pela conselheira Lourivânia. Sugere a criação da pauta para a primeira reunião anual.

Com a palavra **Edna Pinho**, relata a importância de colocar o que a Secretária propôs anteriormente, fazer o levantamento de dados, com o formulário de avaliação de riscos, ação conjunta com o CNJ e o TJ, seria interessante fomentar a utilização do formulário de

avaliação de risco que está no Protocolo de Femicídio, sendo interessante que o conselho em específico, acrescente alguns indicadores para verificar casos nos Municípios, trazendo a possibilidade de quantificar os dados no Interior do Estado, o que não é acompanhado, esse acompanhamento contribuirá para municiar a SPM sobre esses dados. Finaliza agradecendo a oportunidade.

MAISA ZUCCO finaliza a reunião, acrescentando que existe muito o que ser feito no próximo exercício, trazendo a necessidade de organização para o próximo ano, ficando estabelecido como primeiro encontro da Comissão da CDDM para o ano de 2021 o dia 08/01 para planejamento anual, agradece decorrente da apresentação de todas as Conselheiras presentes.

Em seguida, agradeço às conselheiras pela sessão da qual para constar eu, **MILLENA ALMEIDA SILVA** lavrei a presente ata, que se aprovada, será assinada pelas conselheiras presentes.

Salvador, 18 de dezembro de 2020.

SOCIEDADE CIVIL

Maise Caroline Zucco (NEIM) _____.

Juliana Campos (UBM) _____.

Lindiomar Dourado de Sousa FETAG) _____.

Odinete Pereira Sousa Damasceno (SETRE) _____.

Andreia Pinheiro Almeida (UNEGRO) _____.

Joseane Cristina Climaco (FNMN) _____.

Jasmim Santos Souza (AESOS) _____.

Luciana Anunciação (AESOS) _____.

Layane Clara Contrim Araújo (UNE) _____.

Edna Da Silva Pinho De Oliveira (MMSG) _____.

Adriana Santos Silva (VTG) _____.

Lourivânia Soares Santos (AMP) _____.

Yara Damasceno de Souza (M7MS) _____.

Olga Cristina Lima Sampaio (SESAB) _____.

Magda de Sousa Almeida (UNISOL) _____.

Verônica Nairóbi Sales de Aguiar (SEPROMI) _____.

Jandira Silva de Jesus (ACRD) _____.

PODER PÚBLICO

Dr^a Julieta Palmeira (SPM/BA) _____.

Daniele Costa (SPM/BA) _____.

Sandla Wilma de Barros santos (SJDHDS) _____.

Cândida Maria Pimentel Pereira (SESAB) _____.

ASSESSORIA JURÍDICA

Jordana Britto (ASTECS-SPM) _____.

MILLENA ALMEIDA SILVA

Secretária Executiva

Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Mulher - CDDM